



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA SUPERAÇÃO DA EXTREMA POBREZA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Brasília - 2015



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA SUPERAÇÃO DA EXTREMA POBREZA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Decisão Normativa (DN) do TCU nº 134 de 04 de dezembro de 2013, Portaria TCU nº 90 de 16 de abril de 2014, Portaria CGU nº 522 de 04 de março de 2015.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO GERAL

1. Identificação e Atributos das Unidades Jurisdicionadas cujas gestões compõem o Relatório
 - 1.1 - Identificação da Unidade Jurisdicionada
 - 1.2 - Finalidade e Competências Institucionais da Unidade
 - 1.3 - Organograma Funcional
 - 1.4 - Macroprocessos Finalísticos
2. Informações sobre a Governança
 - 2.1 - Estrutura de Governança
 - 2.4 - Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos
3. Relacionamento com a Sociedade
 - 3.1- Canais de Acesso do Cidadão
 - 3.4 – Acesso as informações da Unidade Jurisdicionada
5. Planejamento da Unidade e Resultados Alcançados
 - 5.1 – Planejamento da Unidade
 - 5.2 – Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados
 - 5.2.3.1 – Ações – OFSS
 - 5.2.3.3 – Ações não Previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar não processados – OFSS
 - 5.2.3.5 – Análise Situacional
 - 5.5 – Informações sobre custos de produtos e serviços
6. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira
 - 6.1 – Programação e Execução das Despesas
 - 6.1.2 – Movimentação de Créditos Interna e Externa
 - 6.1.3 – Realização da Despesa
 - 6.1.3.5 – Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação
 - 6.1.3.6 – Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação
 - 6.1.3.7 – Análise Crítica da Realização da Despesa
 - 6.4 – Movimentação e Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores
 - 6.4.1 – Análise Crítica
 - 6.5- Transferências de Recursos
 - 6.5.1 – Relação dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência
 - 6.5.2 – Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três últimos exercícios
 - 6.5.3 – Informações sobre a prestação de contas relativas aos Convênios e Contratos de Repasse
 - 6.5.5 Análise Crítica
7. Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados
 - 7.1 – Estrutura de Pessoal da Unidade
 - 7.1.1 – Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à disposição da Unidade Jurisdicionada

- 7.1.2 – Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho
- 7.1.3 – Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada
- 7.2 – Contratação de Mão de Obra de Apoio e de Estagiários
 - 7.2.2 – Locação de Mão de Obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão
 - 7.2.3- Análise Crítica dos Itens 7.2.1 e 7.2.2
- 11 – Atendimento de Demandas de Órgão de Controle
 - 11.3 – Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93
 - 11.3.1 – Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93
 - 11.5 – Alimentação do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais e Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SIASG e SICONV)
- 12. Informações Contábeis
 - 12.2 – Apuração dos Custos dos Programas e das Unidades Administrativas
 - 12.4 – Declaração do Contador Atestando as Conformidades das demonstrações contábeis
 - 12.4.1 – Declaração Plena

LISTA DE QUADROS

- Quadro A.1.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual*
- Quadro A.1.3 – Informações sobre áreas ou Subunidades Estratégicas*
- Quadro A.1.4 – Macroprocessos Finalísticos*
- Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ*
- Quadro A.5.2.3.1 – Ações de Responsabilidade da UJ – OFSS*
- Quadro A.5.2.3.2 – Ação/ Subtítulos – OFSS*
- Quadro A.5.2.3.3 – Ações não previstas LOA 2014 – Restos a Pagar – OFSS*
- Quadro A.5.5 – Variações de Custos*
- Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa*
- Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa*
- Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação*
- Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação*
- Quadro A.6.4 – Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores*
- Quadro A.6.5.1 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes nos Exercícios de Referência*
- Quadro A.6.5.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios*
- Quadro A.6.5.3 – Resumo da Prestação de Contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse*
- Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ*
- Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva*
- Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ*
- Quadro A.7.1.3 – Custos do Pessoal*
- Quadro A.7.2.2 – Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra*

Quadro A.11.3 – Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de entregar a DBR

Quadro A.11.5 – Declaração de Inserção e Atualização de Dados do SIASG e SICONV

Quadro A.12.4.1 – Declaração do Contador afirmativa da fidedignidade das demonstrações contábeis

LISTA DE QUADROS SESEP

Quadro 1 – Parceiros do BSM por Macroprocesso

Quadro 2 – Demandas da Central de Atendimento e Ouvidoria relacionadas à SeseP

Quadro 3 – Metas 2014 por ação Prioritária

Quadro 4 – Metas do BSM relacionadas a Programas do PPA

Quadro 5 – Tabela de Execução Orçamentária do Programa Brasil Sem Miséria

Quadro 6 – Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária

Quadro 7 – Quantidade de Servidores da UJ por nível de Escolaridade

LISTA DE FIGURAS DA SESEP

Figura 1 – Mapa da Pobreza

Figura 2 – Organograma SeseP

Figura 3 – Estrutura de Gestão do BSM

LISTA DE SIGLAS

ABC/MRE – Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores

AECI – Assessoria Especial de Controle Interno

AGU – Advocacia-Geral da União

ASCOM – Assessoria de Comunicação

ASI – *Administrative Solutions Integration*

ASSEFAZ – Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda

ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural

BID – Banco Interamericano para o Desenvolvimento

BIRD – Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento

BPC – Benefício de Prestação Continuada

BSM – Brasil Sem Miséria

BSP – Benefício de Superação da Extrema Pobreza

CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

CEF – Caixa Econômica Federal

CFC – Conselho Federal de Contabilidade

CGLA – Coordenação-Geral de Logística e Administração

CGLC – Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

CGOF – Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

CGPA – Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação

CGRH – Coordenação-Geral de Recursos Humanos
CGU – Controladoria-Geral da União
CGU-PAD – Sistema de Gestão de Processos Disciplinares
CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola
CNAS – Conselho nacional de Assistência Social
CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
CNDS – Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social
CNE – Conselho Nacional de Educação
CNS – Conselho Nacional de Saúde
CODEP – Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas
CODIV/STN – Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública
COFIN/STN – Coordenação-Geral de Programação Financeira do Tesouro Nacional
COGEP – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
CONDRAF – *Conselho* Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável
CONJUR – Consultoria Jurídica
CPD – Centro de Processamento de Dados
CPF – Cadastro de Pessoas Físicas
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social
CRM – *Customer Relationship Management*
DAS – Direção e Assessoramento Superior
DBR – Declaração de Bens e Renda
DDG-0800 – Discagem Gratuita
DIPU – Diretoria de Inclusão Produtiva Urbana
DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte
DN/TCU – Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União
DPI – Diretoria de Projetos Internacionais
DPU – Defensoria Pública da União
DTI – Diretoria de Tecnologia da Informação
ENAP – Escola Nacional de Administração Pública
ESAF – Escola Superior de Administração Fazendária
FAO – Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
FAQ – *Frequently Asked Questions*
FBB – Fundação Banco do Brasil
FCEP – Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza
FIC – Formação Inicial Continuada
FLBA – Legião Brasileira de Assistência
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FONSET – Fórum Nacional de Secretarias do Trabalho
FORTSUAS - Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social
FUNAI – Fundação Nacional do Índio

FUNASA – Fundação Nacional de Saúde

Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

GDPGE – Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo

GIA – Grupo Interministerial de Acompanhamento

GRU – Guia de Recolhimento da União

GSISTE – Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

IFET – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

IN – Instrução Normativa

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social

IP – *Internet Protocol*

LAI – Lei de Acesso à Informação

LOA – Lei Orçamentária Anual

MCMV – Minha Casa Minha Vida

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MEC – Ministério da Educação

MEI – Microempreendedor Individual

MF – Ministério da Fazenda

MMA – Ministério do Meio Ambiente

MONIB – Painel de Indicadores de Monitoramento do Plano Brasil Sem Miséria

MP – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

NBC – Norma Brasileira de Contabilidade aplicada ao Setor Público

TV NBR - Canal de televisão do Brasil

NIS – Número de Identificação Social

OCI – Órgão de Controle Interno

OFSS – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

OI – Orçamento de Investimento

PA – Posições de Atendimento

PAA – Programa de Aquisição de Alimentos

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PAD – Processo Administrativo Disciplinar

PSE – Programa Saúde na Escola

PBF – Plano Bolsa Família

PBSM – Plano Brasil Sem Miséria

PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PEC – Programa de Eficiência do Gasto

PGFN – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual
 PNAE – Programa Nacional Alimentação Escolar
 PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
 PO – Plano Orçamentário
 PPA – Plano Plurianual
 PR – Presidência da República
 PRODOC – Programa de Apoio a Projetos Institucionais com a Participação de Recém-Doutores
 PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
 RAP – Restos a Pagar
 RFB – Receita Federal do Brasil
 SAA – Subsecretaria de Assuntos Administrativos
 SAGI – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação
 SAIP – Secretaria de Articulação Institucional e Parcerias
 SE – Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
 SEAIN – Secretaria de Assuntos Internacionais
 SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
 SENAES – Secretaria Nacional de Economia Solidária
 SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
 SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
 SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte
 SENARC – Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
 SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados
 SESC – Serviço Social do Comércio
 SESEP – Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza
 SESI – Serviço Social da Indústria
 SEST – Serviço Social do Transporte
 SETEC - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 SGD – Sistema de Gestão de Demandas
 SGI - Sistema de Gestão de Informações
 SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
 SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
 SIASS – Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal
 SIC – Serviço de Informações ao Cidadão
 SIC – Sistema de Informações de Custo
 SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
 SIGPBF – Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família
 SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle
 SINE – Sistema Nacional de Emprego
 SIPEC – Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal
 SISAC – Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões
 SISPOAD – Sistema Informatizado da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

SISTEC - *Sistema* Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica

SM – Salário Mínimo

SOF – Secretaria de Orçamento e Finanças

SPO – Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

SPP – Sistema de Pré-Matrícula

SPU – Secretaria do Patrimônio da União

STFC – Serviço Telefônico Fixo Comutado

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

TCE – Tomadas de Contas Especiais

TCU – Tribunal de Contas da União

TER –Tribunal Regional Eleitoral

TI – Tecnologia da Informação

TIC – Tecnologias da Informação e Comunicação

UBS – Unidade Básica de Saúde

UF – Unidade Federal

UJ – Unidade Jurisdicionada

UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

URA – Unidade de Resposta Audível

INTRODUÇÃO

Este Relatório apresenta os atos de gestão praticados pela Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Sesep/MDS), e dele constam as estratégias de atuação adotadas, as atividades desenvolvidas, bem como os resultados obtidos no ano de 2014.

O Relatório foi elaborado conforme os seguintes normativos: Instrução Normativa TCU nº 63, de 01 de setembro de 2010; Decisão Normativa TCU nº 134, de 04 de dezembro de 2013; Portaria TCU nº 90, de 16 de abril de 2014; e orientações do órgão de controle interno por meio da Portaria CGU nº 522, de 04 de março de 2015.

Cabe destacar que nos títulos dos capítulos deste Relatório foi mantido o ordenamento numérico constante da Decisão Normativa TCU nº 134/2013 e da Portaria TCU nº 90/2014, de se excluir da sequência aqueles itens e capítulos que não foram indicados para apresentação das informações e/ou não houve ocorrências no período.

A seguir, encontram-se relacionados os itens requeridos pelo Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 134/2013 que não constam deste documento, bem como a correspondente justificativa:

PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 134, DE 4/12/2013.

PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO

Item 2.2 – Atuação da Unidade de Auditoria Interna.

Justificativa: De acordo com a DN TCU nº 134/2013, o item não deverá ser preenchido pelas Unidades Jurisdicionadas da administração direta do Poder Executivo.

Item 2.3 – Sistema de Correição.

Justificativa: Está organizada na estrutura da Secretaria-Executiva.

Item 2.5 – Remuneração Paga a Administradores.

Justificativa: Não se aplica, uma vez que a UJ não é uma empresa estatal.

Item 3.2 – Carta de Serviços ao Cidadão.

Justificativa: Apresentado de forma consolidada no Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva (SE).

Item 3.3 – Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços.

Justificativa: Apresentado de forma consolidada no Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva (SE).

Item 3.5 – Avaliação do Desempenho da Unidade Jurisdicionada.

Justificativa: Apresentado de forma consolidada no Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva (SE).

Item 3.6 – Medidas Relativas à Acessibilidade.

Justificativa: Apresentado de forma consolidada no Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva (SE).

Item 4 – Ambiente de Atuação.

Justificativa: De acordo com a DN TCU nº 134/2013 o item não deverá ser preenchido pelas Unidades Jurisdicionadas da administração direta do Poder Executivo.

Item 5.2.1 – Programa Temático.

Justificativa: Não se aplica, uma vez que o Plano Brasil Sem Miséria (BSM) não integra a estrutura programática formal do Plano Plurianual (PPA).

Item 5.2.2 – Objetivos.

Justificativa: Não se aplica, uma vez que o Plano Brasil Sem Miséria (BSM) não integra a estrutura programática formal do Plano Plurianual (PPA).

Item 5.2.3.2 – Ações/Subtítulos – OFSS.

Justificativa: Não há mais de um subtítulo nas ações de responsabilidade da UJ.

Item 5.2.3.4 – Ações – Orçamento de Investimento (OI)

Justificativa: Não há, uma vez que a UJ não possui esse tipo de ação.

Item 5.3 – Informações sobre outros resultados de gestão.

Justificativa: Não se aplica à UJ.

Item 5.4 – Informações sobre Indicadores de Desempenho Operacional.

Justificativa: Não há, uma vez que essa UJ não possui indicadores de desempenho operacional.

Item 6.1.1 – Programação das Despesas.

Justificativa: Não se aplica, pois a UJ não recebe orçamento diretamente da LOA.

Item 6.1.3.1 – Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total.

Justificativa: Não se aplica, uma vez que a UJ não é unidade orçamentária.

Item 6.1.3.2 – Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados diretamente pela UJ.

Justificativa: Não se aplica, uma vez que a UJ não é unidade orçamentária.

Item 6.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total.

Justificativa: Não se aplica, uma vez que a UJ não é unidade orçamentária.

Item 6.1.3.4 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados diretamente pela UJ.

Justificativa: Não se aplica, uma vez que a UJ não é unidade orçamentária.

Item 6.2 – Despesas com ações de Publicidade e Propaganda.

Justificativa: Apresentado de forma consolidada no Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva (SE).

Item 6.3 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.

Justificativa: Esta UJ não possui passivos a serem reconhecidos em 2014.

Item 6.5.4 – Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse.

Justificativa: Não se aplica, uma vez que não há prestação de contas de convênios e de Contratos de Repasse.

Item 6.6 – Suprimento de Fundos.

Justificativa: Não há, uma vez que a UJ não utiliza esse expediente.

Item 6.7 – Renúncias sob a Gestão da UJ.

Justificativa: Não houve renúncias tributárias nessa UJ.

Item 6.8 – Gestão de Precatórios

Justificativa: Não há precatórios nesta UJ.

Item 7.1.4 – Irregularidades na Área de Pessoal.

Justificativa: Será apresentado de forma consolidada no Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva (SE), abrangendo todo o MDS.

Item 7.1.5 – Riscos Identificados na Gestão de Pessoas.

Justificativa: Será apresentado de forma consolidada no Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva (SE).

Item 7.1.6 – Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos.

Justificativa: Será apresentado de forma consolidada no Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva (SE).

Item 7.2.1 – Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância.

Justificativa: Apresentado de forma consolidada no Relatório de Gestão pela Secretaria-Executiva abrangendo todo o MDS.

Item 7.2.4 – Contratação de Estagiários.

Justificativa: Não há estagiários nesta UJ.

Item 8 – Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário.

Justificativa: A gestão é realizada de maneira centralizada pela Secretaria-Executiva.

Item 9 – Gestão da Tecnologia da Informação (TI).

Justificativa: A gestão de TI está consolidada no relatório da Secretaria-Executiva.

Item 10 – Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental.

Justificativa: A gestão está consolidada no relatório da Secretaria-Executiva.

Item 11.1 – Tratamento de deliberações exaradas em acórdãos do TCU.

Justificativa: Não houve determinações ou recomendações exaradas pelo TCU no exercício sob exame.

Item 11.2 – Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI).

Justificativa: Não houve recomendações exaradas pelo OCI no exercício sob exame.

Item 11.3.2 – Situação do cumprimento das obrigações.

Justificativa: Não há pendências relacionadas à entrega da Declaração de Bens e Renda (DBR).

Item 11.4 – Medidas adotadas em caso de Dano ao Erário.

Justificativa: Não ocorreram casos de danos ao erário nesta UJ.

Item 12.1 – Medidas adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Justificativa: Não se aplica a esta UJ.

Item 12.3 – Conformidade Contábil.

Justificativa:

a) Descrição sucinta do processo de verificação da conformidade contábil no âmbito da Unidade Jurisdicionada, identificando a instância responsável pela realização de tal conformidade e as unidades gestoras executoras do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e fazendo referência à observância da segregação de função no processo de registro da conformidade;

O processo de verificação da conformidade contábil no âmbito da Unidade Jurisdicionada é realizado pelos contadores responsáveis pela unidade gestora. A unidade gestora executora pertencente à UJ é:

550018 – Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza.

b) **Informações sobre a quantidade de ocorrências em cada uma das classificações, alerta ou ressalva, observadas durante o exercício.**

Não houve ocorrências/restrições contábeis na unidade gestora no exercício de 2014.

c) **Descrição de ocorrência não sanada até o final do exercício de referência do relatório de gestão, indicando as justificativas da não regularização.**

Não houve ocorrências não sanadas até o final do exercício de 2014.

Item 12.4.2 – Declaração com Ressalva.

Justificativa: Não ocorreram ressalvas nas Demonstrações Contábeis da UJ.

Item 12.5 – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

Justificativa: A Sesepe não executou seus registros contábeis fora do SIAFI, portanto este item não se aplica.

Item 12.6 – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976.

Justificativa: Não se aplica a esta UJ.

Item 12.7 – Composição Acionária das Empresas Estatais.

Justificativa: Não se aplica a esta UJ.

Item 12.8 – Relatório de Auditoria Independente.

Justificativa: Não se aplica porque não é Autarquia, Fundação, Empresa Estatal da Administração Pública Federal, Fundo Especial ou entidade que tenha firmado contrato de gestão.

Item 13 – Outras Informações sobre a Gestão.

Justificativa: Não existem outras informações consideradas relevantes pela UJ.

I. PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO GERAL

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.1.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome			Código SIORG: 001945
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza			
Denominação Abreviada: Sesep			
Código SIORG: 77868	Código LOA: -		Código SIAFI: 550018
Natureza Jurídica: Órgão Público		CNPJ: 05.526.783/0001-65	
Principal Atividade: Administração Pública em Geral			Código CNAE: 8411-6
Telefones/Fax de contato:	(061) 2030-1003	(061) 2030-1482	(061) 2030-1074
Endereço Eletrônico: bsm@mds.gov.br			
Página na Internet: http://www.mds.gov.br/brasilsemmiseria ; www.brasilsemmiseria.gov.br			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco “C”, 5º Andar, Sala 517, CEP: 70.046-900 – Brasília/DF.			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
DECRETO Nº 7.492, de 02 de Junho de 2011 (DOU 03.06.2011): Institui o Plano Brasil sem Miséria; e			
DECRETO Nº 7.493, de 02 de Junho de 2011 (Revoga o Dec. 7.079/2010) (DOU 03.06.2011): Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e dá outras providências.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
PORTARIA MDS Nº 120, de 12 de junho de 2012 (Revoga a Port. 330/2006) (DOU 16.07.2012): Aprovar o Regimento Interno do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome na forma dos anexos a esta Portaria.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Livro “O Brasil sem miséria” (Organização: Tereza Campello, Tiago Falcão e Patricia Vieira da Costa – 1º Edição, 2014), Cadernos de Estudos – Desenvolvimento Social em Debate nº 19 - Inclusão Produtiva Urbana: Experiências, Desafios e Resultados (Organizadores: Tiago Falcão, Aline Diniz Amaral e Marcelo Alvares de Sousa), Cadernos de Resultados do Brasil Sem Miséria (publicados semestralmente), Caderno de Resultados do Brasil Sem Miséria no Meio Rural - 2011/2014, Cartilha Projeto ViraVida/ Pronatec Brasil Sem Miséria 2014, Cartilha Pronatec Brasil Sem Miséria 2014, Cartilha Mulheres Mil/ Pronatec Brasil Sem Miséria 2014, Cartilha Brasil Sorridente/Pronatec Brasil Sem Miséria 2014, Revista Plano Brasil Sem Miséria e portais http://www.mds.gov.br/brasilsemmiseria , www.brasilsemmiseria.gov.br , www.brasilsemmiseria.gov.br/estados e www.brasilsemmiseria.gov.br/municipios .			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
550002	SETORIAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS/MDS		

153173	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
00001	TESOURO NACIONAL
15253	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
550002	00001
153173	15253
380001	00001
380008	00001
Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
55101	Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome
26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
38101	Ministério do Trabalho e Emprego
38101	Ministério do Trabalho e Emprego

Fonte: Sesep e Siafi Gerencial.

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza e o Plano Brasil Sem Miséria

O Plano Brasil Sem Miséria (BSM) foi criado pelo Decreto nº 7.492, de 02 de junho de 2011, e para sua coordenação foi criada a Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza (Sesep), conforme alteração de estrutura do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) descrita no Decreto nº 7.493, de 02 de junho de 2011, e alterada posteriormente pelo Decreto nº 7.851, de 30 de novembro de 2012, e pelo Decreto nº 8.218, de 28 de março de 2014.

O BSM está assim situado no referido Decreto:

“Art. 2º - O Plano Brasil Sem Miséria destina-se à população em situação de extrema pobreza.

Parágrafo único. Para efeito deste Decreto considera-se em extrema pobreza aquela população com renda familiar per capita mensal de até R\$ 70,00 (setenta reais).

Art. 3º - São diretrizes do Plano Brasil Sem Miséria:

I - garantia dos direitos sociais;

II - garantia de acesso aos serviços públicos e a oportunidades de ocupação e renda;

III - articulação de ações de garantia de renda com ações voltadas à melhoria das condições de vida da população extremamente pobre, de forma a considerar a multidimensionalidade da situação de pobreza; e

IV - atuação transparente, democrática e integrada dos órgãos da administração pública federal com os governos estaduais, distrital e municipais e com a sociedade.

Art. 4º - São objetivos do Plano Brasil Sem Miséria:

I - elevar a renda familiar per capita da população em situação de extrema pobreza;

II - ampliar o acesso da população em situação de extrema pobreza aos serviços públicos; e

III - propiciar o acesso da população em situação de extrema pobreza a oportunidades de ocupação e renda, por meio de ações de inclusão produtiva.”

Sobre as competências desta Secretaria, a referência normativa estabelece:

“Art. 31. À Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza compete:

I - articular, planejar, acompanhar e revisar, em conjunto, com os demais órgãos do Governo Federal os programas e as ações para a superação da extrema pobreza;

II - articular com as demais esferas de governo, com a sociedade civil e demais instâncias multissetoriais do Governo Federal, visando à implementação de ações para superação da extrema pobreza;

III - subsidiar a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação na elaboração de indicadores de desempenho dos programas e projetos de superação da extrema pobreza, para a realização de monitoramento e avaliação;

IV - promover estudos para a formulação de políticas públicas voltadas à superação da extrema pobreza;

V - fomentar, planejar e acompanhar projetos de inclusão produtiva para o público beneficiário dos Programas do Ministério, em articulação com as suas demais unidades; e

VI - incentivar a articulação, o protagonismo e a cooperação do público beneficiário dos Programas do Ministério e suas organizações, nos projetos de inclusão produtiva.”

O Plano Brasil Sem Miséria foi lançado com o objetivo de superar a extrema pobreza em território nacional até o final de 2014. Suas metas foram estipuladas para cumprimento até o final do primeiro mandato da Presidenta Dilma Rousseff. O primeiro passo foi o estabelecimento de uma linha de extrema pobreza que passou a organizar a priorização que o Estado faria para incluir e apoiar a população extremamente pobre. Adotou-se a mesma linha utilizada pelo Programa Bolsa Família, renda familiar *per capita* de R\$ 70,00 – posteriormente atualizada, em junho de 2014, para R\$ 77,00 *per capita*. Um importante marco do Plano foi alcançado em março de 2013, quando os últimos beneficiários do Programa Bolsa Família que ainda viviam em condição de miséria transpuseram a linha da extrema pobreza. Ao todo, desde o início do Plano, 22 milhões de pessoas superaram tal condição, do ponto de vista da renda.

A renda é um forte indicador da pobreza e foi usada como referência para eleger o público, mas a extrema pobreza se manifesta de múltiplas formas além da insuficiência de renda, como insegurança alimentar e nutricional, baixa escolaridade, pouca qualificação profissional, fragilidade

de inserção no mundo do trabalho, acesso precário à água, energia elétrica, saúde e moradia. Tendo isso em perspectiva, o Plano Brasil Sem Miséria foi organizado em várias dimensões, em especial ampliando o acesso a serviços e oportunidades. Superar a extrema pobreza requeria, portanto, a ação intersetorial do Estado. É por isso que o BSM, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, envolveu 22 ministérios¹, além de autarquias, estados e municípios, com a parceria do setor privado e do terceiro setor.

O BSM reuniu um conjunto de ações já existentes e consolidadas, bem como introduziu iniciativas inéditas, todas voltadas ao objetivo comum da erradicação da extrema pobreza. No âmbito das ações que já estavam em curso, algumas passaram por inovações e outras foram reorientadas com vistas a contribuir para a meta de retirar milhões de pessoas da extrema pobreza em todo o território nacional, em um prazo relativamente curto.

Desse modo, o conjunto de ações do Plano Brasil Sem Miséria apresentou, em linhas gerais, as seguintes características principais:

- a) Foco no público extremamente pobre;
- b) Grande escala, de modo a atingir um contingente significativo de população;
- c) Perspectiva nacional (ainda que com destaques regionais), de maneira a alcançar os extremamente pobres de todo o país; e
- d) Estrutura que permita execução ágil, de modo a garantir a tempestividade requerida, dado o prazo de duração do Plano.

A estratégia de coordenação do BSM residia em gestão e acompanhamento intensivos e em articulação das ações e dos programas. O objetivo era a busca pela efetividade do alcance das políticas públicas com foco na população extremamente pobre, respeitando suas particularidades e necessidades, a fim de obter os resultados almejados, resguardando a autonomia e as responsabilidades dos órgãos executores no âmbito federal, estadual e municipal e dos parceiros. A estrutura de governança do Plano foi desenhada buscando mais facilidade e eficiência na obtenção das informações e na articulação ministerial, federativa e com os parceiros, com vistas ao alcance dos resultados esperados pelas ações e pelos programas do Plano.

A forte articulação federativa que permeou o Plano foi uma de suas principais características. Todos os estados brasileiros aderiram ao BSM, por meio de pactuação voluntária. Vários estados, inclusive, lançaram planos próprios, potencializando ações que envolvem o governo federal e apresentando ou fortalecendo ações próprias. Com isso, o esforço para superar a extrema pobreza ganhava componentes estaduais com desenhos adaptados às formas nas quais a pobreza se manifestava em cada parte do Brasil, num movimento coordenado sem precedentes em termos de federalismo social.

¹ Casa Civil, Secretaria Geral da Presidência da República, Ministério das Cidades, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério da Integração Nacional, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério da Fazenda, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Ministério do Meio Ambiente, Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Secretaria de Políticas para as Mulheres, Ministério da Previdência Social, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Ministério da Pesca e Aquicultura, Secretaria de Relações Institucionais e Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.

Iniciativas anteriores ao BSM que vinham apresentando resultados expressivos no combate à pobreza, nas diversas formas em que ela pode se manifestar, foram ampliadas e revigoradas no Plano, como é o caso do Programa Bolsa Família (PBF). Mas o BSM também trouxe novidades, como a Ação Brasil Carinhoso, o Programa Bolsa Verde e o Fomento às Atividades Produtivas Rurais.

A intersectorialidade construída a partir do Programa Bolsa Família foi paradigmática no Plano, merecendo destaque: os valores do Bolsa Verde e do Fomento às Atividades Produtivas Rurais sendo pagos no mesmo cartão do Bolsa Família; a atuação da rede de saúde, viabilizando o pagamento de benefícios a gestantes; e o Ministério da Educação (MEC) priorizando escolas com maioria de estudantes do Bolsa Família na expansão do Programa Mais Educação – para citar apenas alguns exemplos.

A Busca Ativa

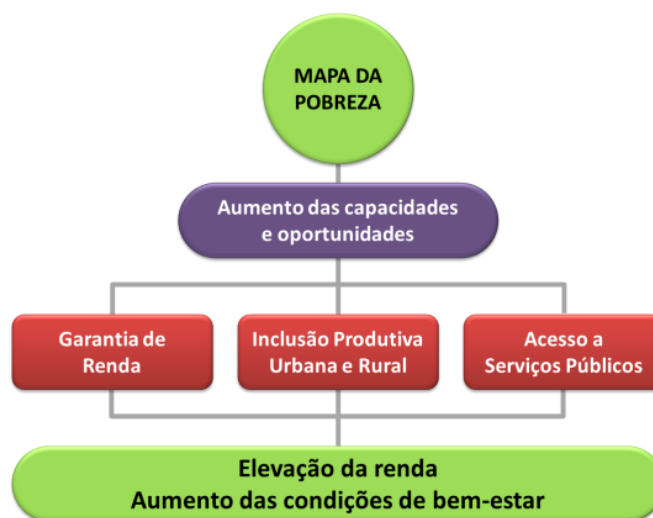
A escala nacional e o caráter intersectorial e intergovernamental do BSM demandaram uso intensivo das ferramentas e redes existentes, como elementos estruturantes do Plano, com destaque para o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e a rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Em que pese o sucesso do Cadastro Único na inscrição da população de baixa renda, resultado do esforço empreendido pelos três níveis de governo, ainda persistia um percentual de famílias extremamente pobres não alcançado pelo Cadastro. Para que o BSM alcançasse a totalidade de seu público-alvo, uma das metas era encontrar e cadastrar todas as famílias extremamente pobres ainda não localizadas, com ações de Busca Ativa. Muitas dessas famílias estavam em áreas isoladas, em bolsões de pobreza dos grandes centros urbanos ou em áreas nas quais é difícil o acesso aos programas e serviços oferecidos pelo poder público. Tais famílias dificilmente teriam as informações ou os meios para buscar esses programas e serviços, e por isso o Estado não podia adotar uma posição passiva, de esperar que as famílias viessem até ele. A busca ativa significava que o poder público é que deveria localizar e alcançar as famílias extremamente pobres, independente de onde elas se encontrassem.

A Busca Ativa foi a estratégia do BSM para encontrar e cadastrar essas famílias mais vulneráveis, saindo da posição passiva tradicional de esperar que elas chegassem até o Estado. Desenvolvida em parceria com os municípios, a estratégia foi impulsionada pela criação de equipes volantes da assistência social e pelo aumento de repasses de recursos do governo federal para as prefeituras.

Os três eixos

O BSM foi organizado em torno de três grandes eixos de atuação, conforme diagrama abaixo (Figura 1). O eixo garantia de renda, relativo às transferências monetárias para alívio imediato da situação de extrema pobreza; o eixo inclusão produtiva, com oferta de oportunidades de qualificação, ocupação e renda ao público-alvo do Plano, para melhorar a inserção no mundo do trabalho, com elevação de renda; e o eixo acesso a serviços públicos, para provimento ou ampliação de ações de cidadania e de bem-estar social.

FIGURA 1 – MAPA DA POBREZA

Fonte: Sesep.

No eixo garantia de renda, destacou-se o Programa Bolsa Família (PBF). O PBF é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias extremamente pobres (com renda mensal de até R\$ 77,00 por pessoa) ou pobres (com renda mensal de R\$ 77,00 a R\$ 154,00 por pessoa) com condicionalidades de saúde e educação. Se por um lado o dinheiro traz alívio imediato à situação de pobreza, por outro lado as condicionalidades ajudam a romper o ciclo intergeracional da pobreza. O BPC garante o pagamento mensal de um salário mínimo ao idoso (com 65 anos ou mais) e à pessoa de qualquer idade com deficiência de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, possibilitando condições mínimas de uma vida digna e independente para essas pessoas.

A partir do lançamento do BSM, o PBF passou por importantes aperfeiçoamentos, como o aumento do limite de benefícios a crianças e adolescentes e o início do pagamento do benefício variável à nutriz e à gestante. Em 2012, o Brasil Carinhoso, criado no âmbito do BSM, modificou a lógica de funcionamento do Bolsa Família. Com a introdução de um novo benefício, que varia de acordo com a intensidade da pobreza de cada família, garantiu-se que se superasse o patamar da extrema pobreza, de 70 reais mensais; a partir de junho de 2014, o valor subiu para R\$77,00 mensais por pessoa. No início, o Brasil Carinhoso era destinado às famílias com pelo menos um filho de até 15 anos. Porém em 2013 o Brasil Sem Miséria estendeu esse novo benefício a todas as famílias do Bolsa Família que ainda estavam na extrema pobreza, conseguindo. Com todas essas medidas foi possível retirar mais de 22 milhões de pessoas da miséria, desde o começo do Plano Brasil Sem Miséria.

No eixo inclusão produtiva, em sua vertente urbana, o objetivo foi aproveitar a comprovada disposição do público do BSM para o trabalho e promover sua qualificação profissional e o acesso a outras políticas do setor, melhorando a inserção no mundo do trabalho, com elevação de renda e ampliação de direitos, incluindo o acesso à seguridade social. A ação mais relevante na inclusão produtiva foi o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego do Plano Brasil Sem Miséria (Pronatec/BSM). Mas o BSM também apoiou aqueles que trabalham por conta própria, oferecendo o microcrédito produtivo orientado do Programa Crescer, incentivando os trabalhadores

autônomos a se tornarem Microempreendedores Individuais (MEI) e promovendo ações de Economia Solidária.

Segundo o Censo de 2010, embora apenas 15% dos brasileiros vivessem na zona rural, quase metade da população em extrema pobreza estava no campo. Daí a importância de ações de inclusão produtiva rural que ajudassem as famílias em extrema pobreza a produzir mais e melhor e a comercializar seus produtos.

Para apoiar a estruturação da produção familiar, o Plano ofereceu assistência técnica ao agricultor que era extremamente pobre antes do Plano, sementes de qualidade e recursos para a aquisição de equipamentos e outros insumos – aumentando a quantidade e a qualidade da produção. A venda da produção excedente foi viabilizada por meio de compras públicas e privadas. O acesso à água de qualidade para consumo e produção e à energia elétrica também foi fundamental para melhorar a vida e as condições de trabalho no campo, e por isso teve especial atenção no BSM.

Por fim, o eixo acesso a serviços públicos tratou do provimento, da ampliação e da qualificação dos serviços e das ações de cidadania e bem-estar social, com foco no público que vivia em extrema pobreza. As localidades onde havia deficiência na oferta foram mapeadas, permitindo ao BSM atuar nas regiões que mais careciam de Unidades Básicas de Saúde (UBS), de escolas de educação integral e de centros de atendimento da assistência social. Além de ampliar a rede de atendimento nessas áreas, o Plano permitiu ofertar mais e melhores serviços a quem mais precisava deles. Deu atenção especial a crianças, jovens, mulheres, negros, populações em situação de rua, catadores de material reciclável, índios, povos e comunidades tradicionais e outros grupos em situação de vulnerabilidade social que faziam parte do público-alvo do Plano.

Por ser o BSM um Plano transversal, suas ações não coincidiam com a estrutura de programas e ações do Plano Plurianual (PPA), podendo perpassar ações de vários órgãos, assim como contemplar apenas metas parciais de algumas ações.

Diante disso, a Secretaria de Orçamento Federal (SOF) criou o Plano Orçamentário (PO24), que possibilitou a utilização de um marcador específico capaz de agregar diferentes ações orçamentárias sob o “guarda-chuva” do BSM. A partir desse indicador foi possível um melhor acompanhamento das ações orçamentárias do BSM, desde a proposta encaminhada pelas Unidades Orçamentárias envolvidas até a execução das despesas correspondentes. Essa medida foi importante porque melhorou as condições de monitoramento, a despeito de as ações serem executadas por diversos órgãos.

A marcação por PO possibilitou à Sesep e à SOF: (1) padronizar a marcação das ações orçamentárias a partir de decisões tomadas pelas instâncias coordenadoras do Plano, conforme regulamentação instituída pelo Decreto nº 7.492, de 02 de junho de 2011, impedindo que diferentes critérios fossem utilizados pelos diferentes órgãos; e (2) reconhecer automaticamente qualquer pedido de inclusão, exclusão ou qualquer alteração no valor orçamentário de ações identificadas com o marcador do PO “Brasil sem Miséria”.

Cabe mencionar que algumas ações não foram assim identificadas no Orçamento Geral da União. Trata-se de ações que possuem abrangência para além do público-alvo do BSM em razão do seu caráter universal. Isso se verificou, principalmente, nas ações de saúde e educação, cujo alcance

transcende o público do BSM, garantindo o atendimento também ao público em extrema pobreza, mesmo que não exista componente desenhado especificamente para esse segmento.

Como exemplo, na área da saúde, tem-se a ação de construção, reforma ou ampliação de UBS. A ação fez parte do Plano por priorizar a expansão de equipamentos em áreas com grande concentração de extrema pobreza. Entretanto, a ação não foi identificada no Orçamento como parte do BSM por não estar restrita a essas áreas, bem como por oferecer atendimento universal, e não somente ao público em extrema pobreza.

No âmbito da educação, cita-se o Programa Mais Educação, que oferece educação em período integral em escolas de todo o país. Com a criação do Plano Brasil Sem Miséria, o Mais Educação passou a priorizar escolas com maioria de alunos do Programa Bolsa Família sem, contudo, limitar-se a essas instituições de ensino.

De maneira inversa, há programas que constaram do Orçamento com marcação BSM, ainda que o público beneficiário não fosse exclusivamente da extrema pobreza. É o caso do Bolsa Família, que atende famílias pobres e extremamente pobres. A marcação como BSM da totalidade da ação justifica-se pela volatilidade da renda do público-alvo do Programa, que frequentemente transita entre as situações de pobreza e extrema pobreza.

Vale mencionar, ainda, as políticas, as ações e os programas que, embora desenvolvidos e executados paralelamente ao Plano Brasil Sem Miséria, tiveram efeitos importantes em termos de redução da extrema pobreza. A partir de uma interpretação mais ampla, portanto, podem ser considerados como parte do esforço para superação da pobreza extrema.

São exemplos desse conjunto de políticas o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que transfere um Salário Mínimo (SM) para idosos e pessoas com deficiência que são membros de famílias com renda per capita de até um quarto do SM; o Programa Minha Casa Minha Vida e; o Programa Luz para Todos; além de programas integrantes de outros grandes planos estruturantes, como as obras de saneamento do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

O acompanhamento dessas ações paralelas foi restrito à avaliação da execução física, através de informações obtidas com os próprios órgãos executores e/ou coordenadores. Nesse caso, os dados de interesse para o Plano Brasil Sem Miséria não se relacionavam com a execução orçamentária, mas sim com a verificação das parcelas da população em extrema pobreza atendidas.

Ainda que a responsabilidade de coordenação e monitoramento das diversas ações realizadas no âmbito do BSM por seus diversos parceiros esteja localizada nesta Secretaria, as ações vinculadas a programas temáticos de responsabilidade desta UJ são apenas duas²:

- a) 20GG – Fomento, Capacitação Ocupacional e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores – Plano Brasil sem Miséria.
- b) 20TR – Apoio à Manutenção da Educação Infantil.

² A ação “20GH – Orientação Profissional e Intermediação de Mão de Obra – Plano Brasil sem Miséria” foi unificada na ação 20GG para 2013 e 2014.

A Ação 20GG – Fomento, Capacitação Ocupacional e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores – Plano Brasil sem Miséria consiste na articulação de ações de inclusão produtiva para o público do BSM, com vistas a promover sua inserção digna no mundo do trabalho. Para tanto, o MDS atuou intersetorialmente estruturando parcerias com órgãos federais, governos estaduais e prefeituras municipais, viabilizando o acesso a oportunidades de qualificação profissional, formalização e assistência técnica a microempreendedores individuais, apoio a empreendimentos solidários e acesso à intermediação de mão de obra para o público do BSM.

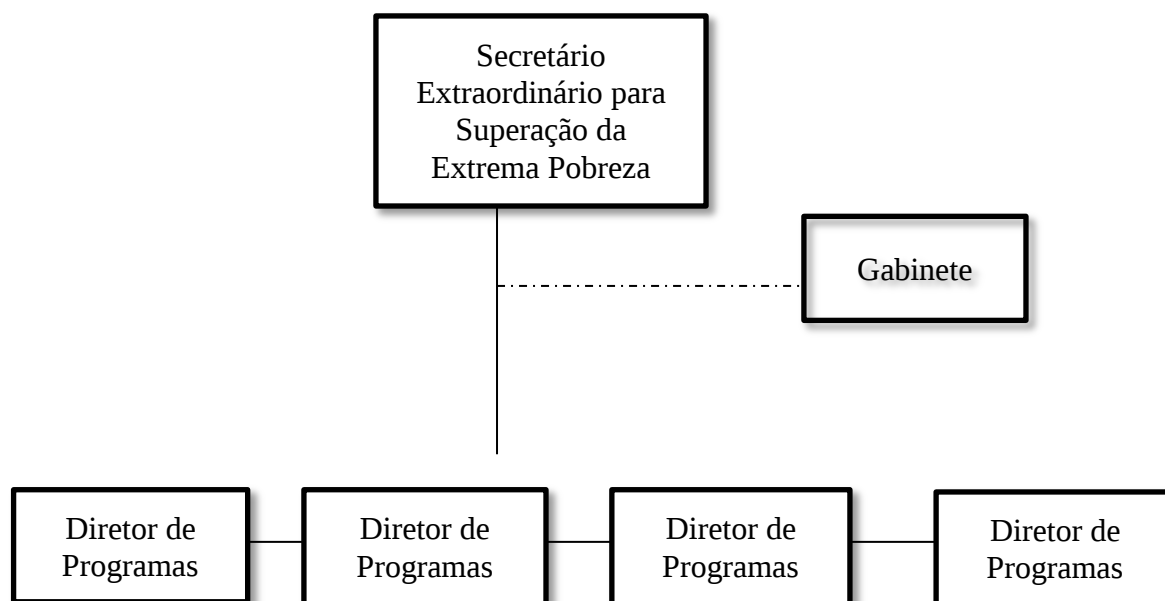
A Ação 20TR – Apoio à Manutenção da Educação Infantil – trata da transferência de recursos correspondentes a 50% do valor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) para municípios e Distrito Federal, para cada vaga em creche ocupada por criança de família beneficiária do Bolsa Família, entre 0 e 48 meses. Seu objetivo foi elevar a qualidade e o acesso ao atendimento escolar, por meio da promoção do acesso e da permanência, e a conclusão da educação básica, nas suas etapas e modalidades de ensino, em colaboração com os entes federados.

1.3 Organograma Funcional

Nos termos do Decreto nº 8.218, de 28 de março de 2014, que alterou os Decretos nº 7.851, de 30 de novembro de 2012, e 7.493, de 2 de junho de 2011, atualmente a Seseq apresenta a seguinte estrutura:

FIGURA 2 - ORGANOGRAMA SESEP

Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza



Descrição das competências:

O Decreto nº 8.218, de 28 de março de 2014, alterou o quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do MDS, modificando os Decretos nº 7.851, de 30 de novembro de 2012, e nº 7.493, de 2 de junho de 2011.

De acordo com o Decreto nº 7.493, de 2 de junho de 2011:

“Art. 31. À Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza compete:

I - articular, planejar, acompanhar e revisar, em conjunto, com os demais órgãos do Governo Federal os programas e as ações para a superação da extrema pobreza;

II - articular com as demais esferas de governo, com a sociedade civil e demais instâncias multissetoriais do Governo Federal, visando à implementação de ações para superação da extrema pobreza;

III - subsidiar a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação na elaboração de indicadores de desempenho dos programas e projetos de superação da extrema pobreza, para a realização de monitoramento e avaliação;

IV - promover estudos para a formulação de políticas públicas voltadas à superação da extrema pobreza;

V - fomentar, planejar e acompanhar projetos de inclusão produtiva para o público beneficiário dos Programas do Ministério, em articulação com as suas demais unidades; e

VI - incentivar a articulação, o protagonismo e a cooperação do público beneficiário dos Programas do Ministério e suas organizações, nos projetos de inclusão produtiva.”

De acordo com a Portaria nº 120, de 12 de junho de 2012, que aprova o Regimento Interno do MDS (Anexo VIII), compete ao Secretário Extraordinário para Superação da Extrema Pobreza (Art. 6º):

“I - planejar, dirigir, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades e projetos das respectivas unidades organizacionais da Secretaria;

II - assessorar o Ministro de Estado nas questões inerentes à fixação de políticas e diretrizes, nos assuntos de competência da Secretaria;

III - submeter ao Ministro de Estado os planos, programas e relatórios da Secretaria;

IV - aprovar e submeter à apreciação do órgão competente as propostas consolidadas da Secretaria, relativas ao Plano Plurianual e às programações orçamentária e operacional;

V - apresentar, ao órgão competente, relatórios das atividades desenvolvidas pela Secretaria;

VI - homologar parecer técnico conclusivo sobre a celebração de convênio, ajuste, contrato e acordo que envolvam assuntos da Secretaria, consoante normas específicas;

VII - coordenar as ações da Secretaria, quando de atuação junto aos organismos e fóruns internacionais;

VIII - propor viagens de servidores da Secretaria, em objeto de serviço, para todo o

território nacional e internacional;

IX- praticar os demais atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Secretaria.”

Com a alteração do Decreto nº 7.493, de 2 de junho de 2011, pelo Decreto nº 7.851, de 30 de novembro de 2012, o cargo de Secretário-Adjunto foi substituído pelo cargo de Diretor de Programas. Já com a nova alteração pelo Decreto nº 8.218, de 28 de março de 2014, criou-se mais um cargo de Diretor de Programas. Assim, tornou-se necessária a atualização da Portaria nº 120, de 12 de junho de 2012, que apresenta o Regimento Interno do MDS, em curso³. Tanto a substituição do cargo de Secretário-Adjunto pelo cargo de Diretor e a criação de mais um cargo de Diretor visaram à adequação da estrutura organizacional aos macroprocessos finalísticos da Secretaria.

Em relação aos Diretores de Programa e aos Gerentes de Projetos, o Art. 83 do Regimento Interno do MDS estabelece as competências de planejar, dirigir, coordenar, orientar e controlar a execução das atividades que lhes forem atribuídas pelo seu superior hierárquico. Três dos diretores têm sob sua responsabilidade as ações referentes a um dos três eixos do BSM. A quarta diretoria é responsável por relações institucionais (mais informações abaixo).

A diretoria que coordena o eixo de renda e acesso a serviços acompanha as ações da Assistência Social; coordena a ação Brasil Carinhoso – área da educação – (suplementação do MDS de 50% dos valores já repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da educação – FNDE – às creches conveniadas ao MEC); acompanha o Programa Mais Educação (ampliação da pauta com foco em melhoria de implementação), o Bolsa família, a Busca Ativa, o Programa Crescer e o Minha Casa Minha Vida. Na área da saúde, a diretoria acompanha as UBS (novas construções e ampliações), o Programa Saúde na Escola (PSE) – (universalização e expansão para pré-escolas e creches), e coordena a ação Brasil Carinhoso, no âmbito da saúde, que trata os males que mais prejudicam o desenvolvimento na primeira infância. Destaca-se que foi utilizada uma estratégia específica para cada ação.

O eixo de inclusão produtiva rural é coordenado pela diretoria que acompanha temas como Apoio à Produção e Comercialização, Programa Água para Todos, Programa Bolsa Verde, ações voltadas para Assentados da Reforma Agrária e Acampados e também para Povos e Comunidades Tradicionais e o Programa Luz para Todos.

No que diz respeito ao eixo de inclusão produtiva urbana, a diretoria responsável promove a articulação intersetorial de oportunidades de inclusão produtiva urbana para o público do BSM. A partir da identificação de programas e ações passíveis de fomentar a inserção do público do BSM no mundo do trabalho, são negociadas eventuais adaptações técnico-orçamentárias no desenho operacional junto aos órgãos responsáveis pelos programas ou pelas ações, e definidas, conjuntamente, estratégias para sua disponibilização ao público. Os temas abrangidos pela área são qualificação profissional, empreendedorismo individual, economia solidária, intermediação de mão de obra e microcrédito produtivo orientado.

³ Esta Secretaria iniciou o Processo Administrativo nº 71000.015408/2014-38 – MDS com o intuito de alterar a Portaria nº 120 de 12 de Junho de 2012, de forma a torná-la compatível com a legislação vigente. Atualmente o processo tramita na Coordenação –Geral de Organização e Inovação Institucional, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão – MP

Já a diretoria responsável pelas relações institucionais na Sesepe responsabiliza-se pela: (1) articulação com estados e municípios no intuito de apoiá-los na execução de ações do BSM e na concepção de estratégias próprias para a superação da miséria, alinhadas aos planos Federal e estaduais, observando as especificidades das manifestações da pobreza em cada localidade; (2) assessoramento em assuntos internacionais e de comunicação, elaboração e edição de textos e publicações e atividades de assessoramento diversas; (3) relacionamento com o setor privado, em parceria com a Diretoria de Inclusão Produtiva Urbana (Dipu); (4) disseminação de informações, prestação de contas, compartilhamento de experiências e promoção do debate com a sociedade civil sobre o andamento das ações que compõem o BSM, ampliando o envolvimento e a participação social.

Todas atividades das diretorias são desempenhadas de forma integrada com o núcleo de Análises e Informações que, além de prestar assessoria, é responsável pela apresentação de relatórios gerenciais e pela manutenção dos sistemas e das bases de dados que são utilizados no monitoramento e acompanhamento do Brasil Sem Miséria.

Um dos principais elementos da estratégia de participação social do BSM são os eventos “Diálogos Governo e Sociedade Civil: Brasil Sem Miséria”. Trata-se de encontros que permitem aprofundar o diálogo, conhecer as percepções e receber as sugestões e críticas dos movimentos sociais sobre os avanços e desafios do plano de superação da extrema pobreza, além de ampliar o engajamento com a sociedade. Todas as seis edições já realizadas contaram com a presença da ministra Tereza Campello, do ministro Gilberto Carvalho e de outros ministros participantes do BSM.

No dia 07 de agosto de 2014 aconteceu a quinta edição do evento, que estimulou o debate entre sociedade civil e governo federal, com o intuito de discutir a implementação do Plano BSM e apresentar seus principais resultados em 3 anos de execução. A sexta edição foi realizada no dia 11 de dezembro de 2014 e, pela primeira vez, a reunião contou com a contribuição de depoimentos de usuários das políticas sociais do governo federal. Assim como nas outras edições, estiveram presentes representantes de organizações não governamentais, conselhos, comissões, confederações nacionais, representantes dos mais diversos segmentos do campo e da cidade e das diferentes religiões, incluindo: povos indígenas; quilombolas; povos de terreiro; extrativistas; ribeirinhos; ciganos; população em situação de rua; lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais; trabalhadores; empresários; crianças; jovens; mulheres; negros; idosos; pessoas com deficiência; entre outros.

Além disso, sempre que instada, a Sesepe faz apresentações e debates sobre o BSM em congressos, seminários e, especialmente, em Conselhos e Conferências, incluindo o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS); o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea); o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf); o Conselho Nacional de Saúde (CNS); o Conselho nacional de Educação (CNE); o Fórum Nacional de Secretários(as) de Estado da Assistência Social (Fonseas); o Colegiado Nacional de Gestores Municipais da Assistência Social (Congemas); e a Frente Nacional de Prefeitos (FNP).

No Quadro A.1.3, que segue, destacam-se as subunidades estratégicas da Sesepe, especificando sucintamente as principais competências, o titular responsável pela área, o cargo e o seu período de atuação.

Quadro A.1.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Gabinete	Apoio administrativo; Interlocução com órgãos de controle, canais de atendimento e gerenciamento do Acordo de Cooperação com organismos internacionais; Assessoria ao Secretário; Assessoria de Eventos; Publicações; Boletins; Revisão de textos.	Aline Diniz Amaral	Chefe de Gabinete	02/04/2013 até os dias atuais;
Diretoria de Inclusão Produtiva Rural	Enfoque: Coordenação e monitoramento do eixo de inclusão produtiva rural, que compreende as Salas de Situação de ações como Programa Água para Todos, Apoio à Produção e Comercialização, Assalariados Rurais, Assentamentos e Bolsa Verde. Acompanhamento de ações como Luz para Todos; Geração e Análise de Informações (Relatórios, Avaliação de Resultados).	Janine Mello dos Santos	Diretora	28/02/11 até os dias atuais;
Diretoria de Renda e Acesso a Serviços	Enfoque: eixo renda e acesso a serviços – área da educação. Coordenação e monitoramento de Salas de Situação de ações como Brasil Carinhoso, Assistência Social e Saúde. Acompanhamento de ações como Busca Ativa, Bolsa Família e Crescer. Geração e análise de informações (Relatórios, Avaliação de Resultados).	Rafael d’Aquino Mafra	Diretor	17/06/2013 até os dias atuais;
Diretoria de Relações Institucionais	Apoio e articulação com estados e municípios na implantação de estratégias do Plano BSM; Promoção de debates e prestação de contas para a Sociedade Civil; Assessoria em assuntos Internacionais e em outros temas; Elaboração de textos, cartilhas e artigos.	Patricia Vieira da Costa	Diretora	14/04/2014 até os dias atuais;
Diretoria de Inclusão Produtiva Urbana	Coordenação do Pronatec/BSM; Articulação com os Ministérios e instituições parceiras do Pronatec; Articulação com estados e municípios; Assessoramento do MEI, Programa Crescer e Programa Nacional do Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), Intermediação de Mão de Obra e Economia Solidária.	Luiz Herberto Müller	Diretor	13/10/2011 até os dias atuais;

Fonte: Sesepp.

1.4 Macroprocessos finalísticos

A Seseq, conforme fica evidenciado em suas atribuições regimentais descritas anteriormente, não assumiu a execução das ações finalísticas que compõem o Plano Brasil Sem Miséria. Sua atuação teve foco na coordenação intersetorial dessas ações, operacionalizadas por 22 ministérios, além de autarquias, estados e municípios. A articulação e a integração de ações estão na própria razão de ser da Seseq, que buscou, por meio da intersetorialidade, sinergias que permitiram atender às famílias extremamente pobres de forma mais efetiva. Sendo a pobreza um fenômeno multidimensional, as famílias extremamente pobres requerem uma atenção integral, apoiada em diferentes ações. Superar a extrema pobreza demanda, como já mencionado, a ação articulada de diferentes setores e ministérios e a integração de diferentes programas.

Abaixo são apresentados os macroprocessos sobre os quais incidiu o trabalho de coordenação da Seseq. Apesar de estarem interligados, eles foram divididos em eixos para melhor visualização.

A norma que criou o Brasil Sem Miséria (Decreto 7.492/11) definiu o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal como instrumento básico para identificação do público e planejamento das ações do Plano. A utilização dessa ferramenta de alcance nacional perpassa todos os eixos do BSM.

Quadro A.1.4 – Macroprocessos Finalísticos

Macroprocessos	Descrição sucinta da condução dos Macroprocessos e Principais Programas envolvidos	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Coordenação e Monitoramento de Ações de Inclusão Produtiva	Divide-se em duas vertentes: urbana e rural. Em sua vertente urbana, destacam-se o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec/BSM); o Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho); e o microcrédito produtivo orientado do Programa Crescer. O governo federal, junto com estados e prefeituras, levanta o conjunto de oportunidades disponíveis nas cidades para incluir produtivamente as famílias. Na vertente rural, destaca-se a assistência técnica ao agricultor extremamente pobre, a provisão de sementes de qualidade e de recursos para a aquisição de equipamentos e outros insumos, por meio de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) e do Programa de Fomento de Atividades Produtivas Rurais. A venda da produção excedente é	Pessoas qualificadas para melhor inserção no mundo do trabalho. Melhoria das condições de produção para o trabalhador rural.	Trabalhadores e microempreendedores inscritos no CadÚnico e/ou beneficiários do Programa Bolsa Família. Os municípios e empresas locais também se beneficiam por terem mão de obra qualificada de acordo com a vocação econômica local.	Diretoria de Programas responsável pela coordenação de ações de inclusão produtiva urbana.
			Pequenos	Diretoria de

	viabilizada por compras públicas e privadas, especialmente por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Os Programas Água para Todos e Luz para Todos promovem o acesso à água de qualidade, para consumo e produção, e à energia elétrica, fundamental para melhorar as condições de trabalho no campo. Há ainda o Programa Bolsa Verde, pioneiro em alinhar a luta pela superação da pobreza em áreas rurais à conservação do meio ambiente.		agricultores familiares que estariam na extrema pobreza se não fizessem parte do Bolsa Família. População rural, extrativistas.	Acompanhamento de Programas responsável pela coordenação de ações de inclusão produtiva rural.
Coordenação e Monitoramento das Ações de Garantia de Renda	O Brasil Carinhoso ampliou o PBF mediante a criação do Benefício de Superação da Extrema Pobreza (BSP), destinado às famílias que, mesmo após receberem o benefício do PBF, não conseguiam cruzar a linha de extrema pobreza, fixada em R\$ 70,00 <i>per capita</i> e atualizada para R\$ 77,00 em junho de 2014. Inicialmente, a Ação Brasil Carinhoso contemplou famílias com crianças de 0 a 6 anos; no final de 2012, foi estendida a todas as famílias com crianças e adolescentes de até 15 anos. A partir de março de 2013, o BSP passou a ser pago a todas as famílias beneficiárias do PBF (independentemente de haver crianças em sua composição) que, mesmo recebendo outros benefícios do Programa, permaneciam em situação de extrema pobreza.	Superação da extrema pobreza do ponto de vista monetário, com garantia de renda mínima de R\$ 77,00 <i>per capita</i> a todas as famílias beneficiárias do PBF.	Famílias que anteriormente estavam na extrema pobreza, considerado o limite de R\$ 77 <i>per capita</i>.	Diretoria de Programas responsável pela coordenação de ações de transferência de renda e acesso a serviços em parceria com a diretoria de programas responsável pela coordenação federativa e institucional.
Coordenação e Monitoramento das Ações voltadas à promoção do Acesso a serviços públicos nas áreas de saúde, educação e assistência social	Para além da articulação e do fomento dos programas já existentes, voltados à promoção do acesso a serviços, a Sesep auxiliou no mapeamento das regiões que mais carecem de Unidades Básicas de Saúde (UBS), creches, escolas de educação integral e centros de atendimento da assistência social (Cras e Creas). A ação Brasil Carinhoso, além da criação do BSP, no âmbito do PBF, fomenta desde 2012 a ampliação da oferta de vagas em creches e pré-escolas, aumentando os recursos federais à disposição das prefeituras. Expandiu a oferta de medicamentos e serviços voltados para as crianças na primeira	Ampliação de oferta de vagas em creches para os beneficiários do PBF e equipamentos públicos de saúde e assistência social.	Crianças, adolescentes e jovens carentes e suas famílias.	Diretoria de Programas responsável pela coordenação de ações de transferência de renda e acesso a serviços.

	infância, por meio da rede de Atenção Básica em Saúde, para prevenir os problemas que mais afetam o desenvolvimento infantil. Além disso, a Sesepe atua junto aos estados e municípios a fim de estimular a adesão dos municípios não só ao Brasil Carinhoso (vertentes educação e saúde) como também à escola em tempo integral, por meio do Mais Educação.			
Coordenação e Monitoramento de Ações de Busca Ativa	Mobilização e articulação, em parceria com a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), de ações voltadas à Busca Ativa. Embora a Busca Ativa não constitua um dos três eixos do BSM, ela é fundamental para assegurar que as ações do Plano cheguem a todos que precisam. Partindo do pressuposto de que as famílias ainda não incluídas no Cadastro Único são famílias em situação de maior vulnerabilidade, essa estratégia é desenvolvida junto aos municípios e impulsionada pela criação de equipes volantes da assistência social e pelo aumento de repasses de recursos do Governo Federal para a área de assistência social das prefeituras.	Localização das famílias extremamente pobres para sua inclusão no Cadastro Único e nos programas aos quais ele dá acesso.	População pobre ou extremamente pobre ainda não incluída no Cadastro Único e, por conseguinte, privada do acesso aos programas sociais que o utilizam como instrumento de identificação e seleção de beneficiários.	Todas as Diretorias.

Fonte: Sesepe.

Para o monitoramento da totalidade das ações coordenadas pelo Plano Brasil Sem Miséria, foram adotadas ações prioritárias, a partir de definições do seu Comitê Gestor e do Grupo Interministerial de Acompanhamento.

A atribuição de monitoramento dos resultados em busca do atingimento das metas estabelecidas pelo Plano Brasil Sem Miséria permaneceu como um dos elementos centrais nas atividades executadas. As ações priorizadas tiveram um acompanhamento mais intenso, com coletas de informações periódicas, e os resultados verificados passaram a estar necessariamente presentes nos relatórios de monitoramento tornados públicos. Para as outras ações, os processos de monitoramento puderam ser mais ou menos intensificados de acordo com avaliações de situação e de risco.

Abaixo, as ações que foram priorizadas, com o respectivo detalhamento da condução do monitoramento no exercício de 2014, considerando:

- **Descrição da intervenção:** escopo definido para a ação no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria.
- **Método de monitoramento:** para todas as ações, alternância entre o modelo de Sala de Situação e os métodos de Acompanhamento de Informações. A Sala de Situação está descrita adiante, no item 2.1, quando é detalhada a estrutura de governança do BSM. Em relação ao método simplificado de Acompanhamento de Informações, o monitoramento é baseado em informações padronizadas, coletadas em periodicidade específica. A partir da análise das informações

recebidas, pode ser disparado um processo de monitoramento *ad hoc*, por meio de telefonemas ou reuniões pontuais. Tal metodologia de monitoramento é mais rápida e precisa, utilizada em ações que já possuem rituais de gestão estabelecidos com ferramentas próprias (Busca Ativa e Bolsa Família), ou são compreendidas pelo monitoramento de outros programas, como o PAC no caso do Programa Minha Casa Minha Vida.

- **Dados de entrada:** informações coletadas no início da definição da intervenção e condições para que a intervenção e o monitoramento fossem realizados.
- **Processos de monitoramento:** descrição da análise realizada e das principais variáveis a serem consideradas na avaliação de situação de cada ação.
- **Produtos/Resultados observados:** cumprimento da meta estipulada.

A seguir, a lista contendo os pontos supracitados para as sete ações prioritárias: Busca Ativa, Bolsa Família, Pronatec/BSM, Inclusão no Campo (Ater, Sementes, Fomento), Água para Todos, Bolsa Verde e Suplementação do Valor repassado a creches.

Ação: Busca Ativa

Responsável: Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc/MDS).

Descrição da Intervenção: localizar e cadastrar as famílias extremamente pobres – com renda mensal per capita de até R\$70,00 – e então conceder os benefícios do programa Bolsa Família (e eventualmente inclusão em outros programas aos quais o Cadastro Único dá acesso). Em junho de 2014 a linha da pobreza foi alterada e as condições de elegibilidade passaram de R\$140,00 mensais *per capita* para R\$154,00 *per capita* com presença de crianças ou adolescentes, ou renda inferior a R\$77,00 (extrema pobreza), ao invés de R\$70,00, independente da composição familiar.

Meta 2014: Inclusão de 800 mil famílias no Cadastro Único (2011-2014). A meta foi revisada em junho de 2013 e ampliada para 1,5 milhão de famílias no mesmo período.

Método de monitoramento: Acompanhamento de Informações, por meio de planilhas mensais com detalhamento municipalizado.

Dados de entrada:

- Número de famílias extremamente pobres cadastradas desde junho/2011, recebendo os benefícios do PBF, por município – mensal.

Processo de monitoramento:

- Recebimento das informações de realização física.
- Análise com vistas à verificação do atingimento da meta física.
 - Curva de evolução nacional;
 - Identificação regional ou por Unidade da Federação (UF) de destaques de performance (negativo e positivo);
- Envio da informação municipalizada aos relatórios e sistemas de monitoramento:
 - Relatórios padronizados para Secretário, Ministra e Gabinete da Presidência da República (PR);
 - Sistema Monib (Painel de Monitoramento do Brasil Sem Miséria), BSM no seu Município;
 - Sistema de Gestão de Informações (SGI);
- Comparação entre execução física e orçamentária (empenho, liquidação e pagamento);

Resultados observados: 1,38 milhão de famílias incluídas no Cadastro Único (2011-2014).

Ação: Bolsa Família

Responsável: Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc/MDS).

Descrição da Intervenção: conceder benefícios do Programa Bolsa Família às famílias que atendam as condições de elegibilidade (renda inferior a R\$ 140,00 mensais per capita com presença de crianças ou adolescentes, ou renda inferior a R\$ 70,00 independente de sua composição), assegurando o acesso à educação e saúde, por meio das condicionalidades. Conforme mencionado anteriormente, esses valores foram alterados, em junho de 2014, para R\$154,00 *per capita* e R\$77,00 *per capita*, respectivamente.

Meta 2014: Beneficiar 13,8 milhões de famílias pobres. A meta é resultado de uma estimativa feita com base em dados do Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) 2010 e em os dados administrativos do Cadastro Único.

Método de monitoramento: Acompanhamento de informações por meio de planilhas mensais com detalhamento municipalizado.

Dados de entrada:

- Quantidade de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF).
- Valor total, em Reais (R\$), do repasse do Programa Bolsa Família, feito diretamente às famílias beneficiárias.
- Total de benefícios básicos, que são pagos às famílias com renda per capita de até R\$ 70,00, e a partir de junho de 2014, de até R\$77,00.
- Total de benefícios variáveis pagos às famílias pobres com renda mensal de até R\$ 140,00 por pessoa (R\$ 154,00 a partir de junho de 2014), desde que tenham crianças de até 6 anos.
- Total de benefícios variáveis pagos às famílias pobres com renda mensal de até R\$ 140,00 por pessoa (R\$ 154,00 a partir de junho de 2014), desde que tenham crianças e adolescentes entre 7 e 15 anos.
- Total de Benefícios Variáveis Jovem, que são pagos às famílias pobres, com renda mensal de até R\$ 140,00 por pessoa (R\$ 154,00 a partir de junho de 2014), desde que tenham adolescentes entre 16 e 17 anos frequentando a escola.
- Total de Benefícios Variáveis à Gestante, pagos às famílias pobres, com renda mensal de até R\$ 140,00 por pessoa (R\$ 154,00 a partir de junho de 2014), desde que tenham gestantes.
- Total de Benefícios Variáveis Nutriz, pagos às famílias pobres, com renda mensal de até R\$ 140,00 por pessoa (R\$ 154,00 a partir de junho de 2014), desde que tenham nutrízes.
- Total de Benefícios para Superação da Extrema Pobreza (BSP): é pago um valor adicional para retirar da extrema pobreza todas as famílias beneficiárias do PBF que, mesmo recebendo outros benefícios do Programa, permaneçam nessa situação.
- Valor total, em Reais (R\$), do repasse do Programa Bolsa Família, feito diretamente às famílias beneficiárias, referente ao Benefício para Superação da Extrema Pobreza (BSP).

Processo de monitoramento:

- Recebimento das informações.
- Análise com vistas ao atingimento da meta.
 - Curva de evolução nacional;
 - Identificação regional ou por (UF) de destaques de desempenho (negativo e positivo);
- Envio da informação municipalizada aos relatórios e sistemas de monitoramento:
 - Relatórios padronizados para Secretário, Ministra e Gabinete da PR;
 - Sistema Monib, BSM no seu Município;
 - Sistema de Gestão de Informações (SGI);

Resultados observados: 14 milhões de famílias beneficiárias do Bolsa Família em 2014 e 22 milhões de pessoas superaram a extrema pobreza entre 2011 e 2014.

Ação: Pronatec/ BSM

Responsável: Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC).

Descrição da Intervenção: ofertar gratuitamente cursos profissionalizantes de Formação Inicial e Continuada (FIC), com carga horária de 160 a 400 horas, para maiores de 16 anos de idade.

Meta 2014: Matricular 1 milhão de pessoas de baixa renda em cursos FIC (2011-2014). A meta foi revisada e ampliada, no primeiro semestre de 2014, para 1,3 milhão de pessoas de baixa renda matriculadas em cursos FIC.

Método de monitoramento: Acompanhamento de informações, por meio de sistema disponibilizado pelo MEC – Sistema de Pré-matrículas do Pronatec (SPP).

Dados de entrada:

- Lista de pessoas matriculadas no Pronatec/BSM, com identificação de:
 - UF
 - Município
 - Unidade de Ensino
 - Tipo de Curso
 - Código do Curso
 - Curso
 - Código da Oferta
 - Descrição da Oferta
 - Data de Início
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Aluno
 - Nome do Aluno
 - Nome do Curso
 - Telefone do Aluno
 - Celular do Aluno
 - Sexo do Aluno
 - Data de Pré-matrícula
 - Situação
 - Data de Confirmação
 - Rede Ofertante

Processo de monitoramento:

- Recebimento das informações.
- Análise com vistas ao atingimento da meta.
 - Curva de evolução nacional;
 - Identificação regional ou por UF de destaques de desempenho (negativo e positivo);
 - Identificação de municípios com desempenho anormal (negativo e positivo);
 - Identificação do ritmo de crescimento mensal;
 - Identificação dos principais ofertantes;
 - Identificação dos cursos e eixos tecnológicos mais procurados;
 - Identificação do turno de oferta;
 - Identificação da escolaridade exigida pelos cursos ofertados;
- Envio da informação municipalizada aos relatórios e sistemas de monitoramento:
 - Relatórios padronizados para Secretário, Ministra e Gabinete da PR;
 - Sistema Monib, BSM no seu Município;
 - Sistema de Gestão de Informações (SGI);

Resultados observados: 1,57 milhão de matrículas (2011-2014).

Ação: Inclusão no Campo: Ater, Sementes, Fomento

Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional (Sesan/MDS).

Descrição da Intervenção: articulação entre assistência técnica continuada e individualizada para famílias de agricultores, assentados e povos e comunidades tradicionais; fornecimento de recursos não reembolsáveis de fomento e de insumos voltados para a melhoria da produção.

Meta 2014: Atender 253 mil famílias (2011-2014).

Método de monitoramento: Salas de Situação e Acompanhamento de Informações por meio do Sistema Informatizado de Ater (Siater/MDA) e das folhas de pagamento do Fomento geradas pela Sesan/MDS.

Dados de entrada:

- Lista de pessoas atendidas pelos agentes de assistência técnica e extensão rural.
- Lista de pessoas beneficiadas com recursos do Fomento.

Processo de monitoramento:

- Recebimento das informações.
- Análise com vistas ao atingimento da meta.
- Envio da informação municipalizada aos relatórios e sistemas de monitoramento:
 - Relatórios padronizados para Secretário, Ministra e Gabinete da PR;
 - Sistema Monib, BSM no seu Município;
 - Sistema de Gestão de Informações (SGI);

Resultados observados: Assistência técnica para 358 mil famílias e Fomento pago a 147,4 mil famílias (2011-2014).

Ação: Água Para Todos

Responsável: Secretaria de Desenvolvimento Regional/ Ministério da Integração (SDR/MI); Sesan/MDS; Fundação Nacional de Saúde (Funasa); Fundação Banco do Brasil (FBB).

Descrição da Intervenção: identificar e atender, com a construção de cisternas de consumo com capacidade de armazenamento de 16 mil litros de água cada, as famílias com renda de até meio salário mínimo *per capita* incluídas no Cadastro Único que residam permanentemente na área rural e não tenham acesso ao sistema público de abastecimento de água.

Meta 2014: Entregar 750 mil cisternas de 1ª água (consumo) e 76 mil cisternas de 2ª água (produção) (2011-2014).

Método de monitoramento: Sala de Situação e Acompanhamento de Informações, por meio de planilhas mensais com detalhamento municipalizado.

Dados de entrada:

- Cisternas entregues, cisternas contratadas, cisternas em construção, por município – mensal.

Processo de monitoramento:

- Recebimento das informações de realização física.
- Análise com vistas ao atingimento da meta física.
 - Identificação regional ou por UF de destaques de performance (negativo e positivo);

- Envio da informação municipalizada aos relatórios e sistemas de monitoramento:
 - Relatórios padronizados para Secretário, Ministra e Gabinete da PR;
 - Relatórios padronizados para parceiros;
 - Sistema de Gestão de Informações (SGI);
- Comparação entre execução física e orçamentária (empenho, liquidação e pagamento).

Resultados observados: Entrega de 781,8 mil cisternas de 1ª água e 101,9 mil cisternas de 2ª água (2011-2014).

Ação: Bolsa Verde

Responsável: Ministério do Meio Ambiente (MMA).

Descrição da Intervenção: conceder benefícios trimestrais para famílias em situação de extrema pobreza que desenvolvam atividades de conservação ambiental, manutenção da cobertura vegetal e uso sustentável, em áreas como Unidades de Conservação e Projetos de Assentamento.

Meta 2014: beneficiar 73 mil famílias (2011-2014).

Método de monitoramento: Sala de Situação e Acompanhamento de Informações, por meio das folhas de pagamento do programa Bolsa Verde, geradas pelo MMA.

Dados de entrada:

- Lista de pessoas incluídas na folha de pagamento do Programa.

Processo de monitoramento:

- Recebimento das informações.
- Análise com vistas ao atingimento da meta.
- Envio da informação municipalizada aos relatórios e sistemas de monitoramento:
 - Relatórios padronizados para Secretário, Ministra e Gabinete da PR;
 - Sistema Monib, BSM no seu Município;
 - Sistema de Gestão de Informações (SGI);

Resultados observados: 72,1 mil famílias atendidas (2011-2014).

Ação: Suplementação do valor repassado às creches

Responsável: Sesp/MDS; FNDE/MEC; e Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC).

Descrição da Intervenção: suplementação do valor do Fundeb, em 50% (transferência ao FNDE), para vagas ocupadas em creches por crianças de 0 a 48 meses que sejam de famílias beneficiárias do Bolsa Família.

Meta 2014: 324,4 mil crianças do Bolsa Família matriculadas em creches.

Meta 2014 revisada: 581 mil crianças do Bolsa Família matriculadas em creches.

Método de monitoramento: Salas de Situação e Acompanhamento de Informações semanais pelo Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec), do MEC.

Dados de entrada:

- Número de vagas ocupadas em creches, em tempo integral, por crianças de 0 a 48 meses, de famílias beneficiárias do Bolsa Família.
- Número de vagas ocupadas em creches, em tempo parcial, por crianças de 0 a 48 meses, de famílias beneficiárias do Bolsa Família.
- Número de municípios com ao menos uma creche com vagas informadas.
- Creches da rede pública com vagas informadas.

- Creches da rede conveniada com vagas informadas.
- Valor a ser transferido por município e estado.

Processo de monitoramento:

- Recebimento das informações de realização física.
- Análise com vistas ao atingimento da meta física.
 - Curva de evolução nacional;
 - Identificação dos municípios que ainda não possuem creches com vagas cadastradas;
- Comunicação aos órgãos parceiros, Gabinete da Ministra ou Casa Civil, quando necessário.

Resultados observados: 581 mil crianças do Bolsa Família matriculadas em creches.

Principais Parceiros

O Plano Brasil Sem Miséria, coordenado pelo MDS, envolve, também, Casa Civil, Secretaria Geral da Presidência da República, Ministério das Cidades, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério da Integração Nacional, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério do desenvolvimento Agrário, Ministério da Fazenda, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Ministério do Meio Ambiente, Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria de Políticas de Promoção da igualdade Racial, Secretaria de Políticas para as Mulheres, Ministério da Previdência Social, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Ministério da Pesca e Aquicultura, Secretaria de Relações Institucionais e Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, além de bancos públicos, outros órgãos e entidades, estados e municípios, com a parceria do setor privado e do terceiro setor.

Tendo em vista as ações que apresentaram resultados mais expressivos em 2014 ou que são mais emblemáticas do Plano, podem-se destacar os principais parceiros abaixo, de acordo com cada macroprocesso.

QUADRO 1 – PARCEIROS DO BSM POR MACROPROCESSO

Macroprocessos	Parceiros	
Coordenação e Monitoramento de Ações de Inclusão Produtiva	Qualificação profissional (Pronatec)	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica/ Ministério da Educação (SETEC/MEC); estados, municípios e unidades ofertantes – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac); Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai); Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar); Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Senat); Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFETs); e Redes Estaduais de Ensino Técnico.
	Microempreendedor Individual	Secretaria Extraordinária das Micro e Pequenas Empresas (SMPE); Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae); estados e municípios.

	Economia popular e solidária	Secretaria Nacional de Economia Solidária/ Ministério do Trabalho e Emprego (MTE/Senaes); estados e municípios.
	Intermediação de mão de obra	Secretaria de Políticas Públicas de Emprego/ Ministério do Trabalho e Emprego (SPPE/ MTE); estados.
	Microcrédito Produtivo Orientado	Banco do Brasil; Banco do Nordeste do Brasil; Caixa Econômica Federal; Banco da Amazônia; estados e municípios.
	Programa Água para Todos	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sesan/MDS); Ministério da Integração Nacional; Fundação Nacional de Saúde; Ministério do Meio Ambiente; Fundação Banco do Brasil; estados e municípios.
	Programa Luz para Todos	Ministério de Minas e Energia; estados e municípios.
	Programa Bolsa Verde	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio); Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra); Secretaria de Patrimônio da União (SPU); Ministério do Meio Ambiente; Ministério do Desenvolvimento Agrário; estados e municípios.
	Inclusão no campo: ATER, sementes e Fomento	Sesan/MDS; Ministério do Desenvolvimento Agrário; Incra; ICMBio; Fundação Nacional do Índio (Funai); Ministério da Pesca e Aquicultura; Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; Fundação Cultural Palmares; estados e municípios.
Coordenação e Monitoramento de Ações de Garantia de Renda	Programa Bolsa Família	Senarc/MDS; estados e municípios.
	Benefício da Prestação Continuada	Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS/MDS); estados e municípios.
Coordenação e Monitoramento de Ações de Acesso a serviços públicos nas áreas de saúde, educação e assistência social	Ação Brasil Carinhoso Creches	Ministério da Educação; estados e municípios.
	Escola em Tempo Integral	Ministério da Educação; estados e municípios.
	Ação Brasil Carinhoso Saúde	Ministério da Saúde; estados e municípios.
	Assistência Social	Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS/MDS); estados e municípios.
Coordenação e Monitoramento de Ações de Busca Ativa	Cadastro Único	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc/MDS); Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS/MDS); organizações representativas de populações tradicionais e específicas; estados e municípios.

Fonte: Sesepe.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

2.1 Estrutura de Governança

A governança do Plano Brasil Sem Miséria possui as seguintes instâncias, conforme definido pelo Decreto 7.492, de 2 de junho de 2011:

“Art. 6º - Ficam instituídas as seguintes instâncias para a gestão do Plano Brasil Sem Miséria:

I - Comitê Gestor Nacional;

II - Grupo Executivo; e

III - Grupo Interministerial de Acompanhamento.

Parágrafo único. O apoio administrativo necessário ao funcionamento das instâncias instituídas no caput será prestado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Art. 7º - Compete ao Comitê Gestor Nacional do Plano Brasil Sem Miséria, instância de caráter deliberativo, fixar metas e orientar a formulação, a implementação, o monitoramento e a avaliação do Plano.

§ 1º - O Comitê Gestor Nacional será composto pelos titulares dos seguintes órgãos:

I - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que o coordenará;

II - Casa Civil da Presidência da República;

III - Ministério da Fazenda; e

IV - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 2º - Os membros do Comitê Gestor Nacional indicarão seus respectivos suplentes.

§ 3º - A Secretaria-Executiva do Comitê Gestor Nacional será exercida pela Secretaria Extraordinária para a Superação da Extrema Pobreza do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Art. 8º - Compete ao Grupo Executivo do Plano Brasil Sem Miséria assegurar a execução de políticas, programas e ações desenvolvidos no âmbito do Plano.

§ 1º - O Grupo Executivo será composto pelos Secretários-Executivos dos órgãos mencionados nos incisos II a IV do § 1º do art. 7º e por representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que o coordenará.

§ 2º - Os membros do Grupo Executivo indicarão seus respectivos suplentes.

Art. 9º - Compete ao Grupo Interministerial de Acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria o monitoramento e a avaliação de políticas, programas e ações desenvolvidos no âmbito do Plano.

§ 1º - O Grupo Interministerial de Acompanhamento será composto por representantes, titular e suplente, indicados pelos seguintes órgãos:

I - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que o coordenará;

II - Casa Civil da Presidência da República;

III - Secretaria-Geral da Presidência da República;

- IV - Ministério da Fazenda;
- V - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- VI - Ministério das Cidades;
- VII - Ministério do Trabalho e Emprego;
- VIII - Ministério do Desenvolvimento Agrário;
- IX - Ministério da Saúde;
- X - Ministério da Educação; e
- XI - Ministério da Integração Nacional.

§ 2º - Os representantes de que trata o § 1º serão designados em ato do Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

§ 3º - O Grupo Interministerial de Acompanhamento prestará informações ao Grupo Executivo e ao Comitê Gestor Nacional sobre as políticas, programas e ações, suas respectivas dotações orçamentárias e os resultados de execução, identificando os recursos a serem alocados no Plano Brasil Sem Miséria.

§ 4º - Poderão ser convidados para as reuniões do Grupo Interministerial de Acompanhamento representantes de entidades e órgãos públicos e privados, dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, bem como especialistas, para emitir pareceres e subsidiar o Grupo com informações.

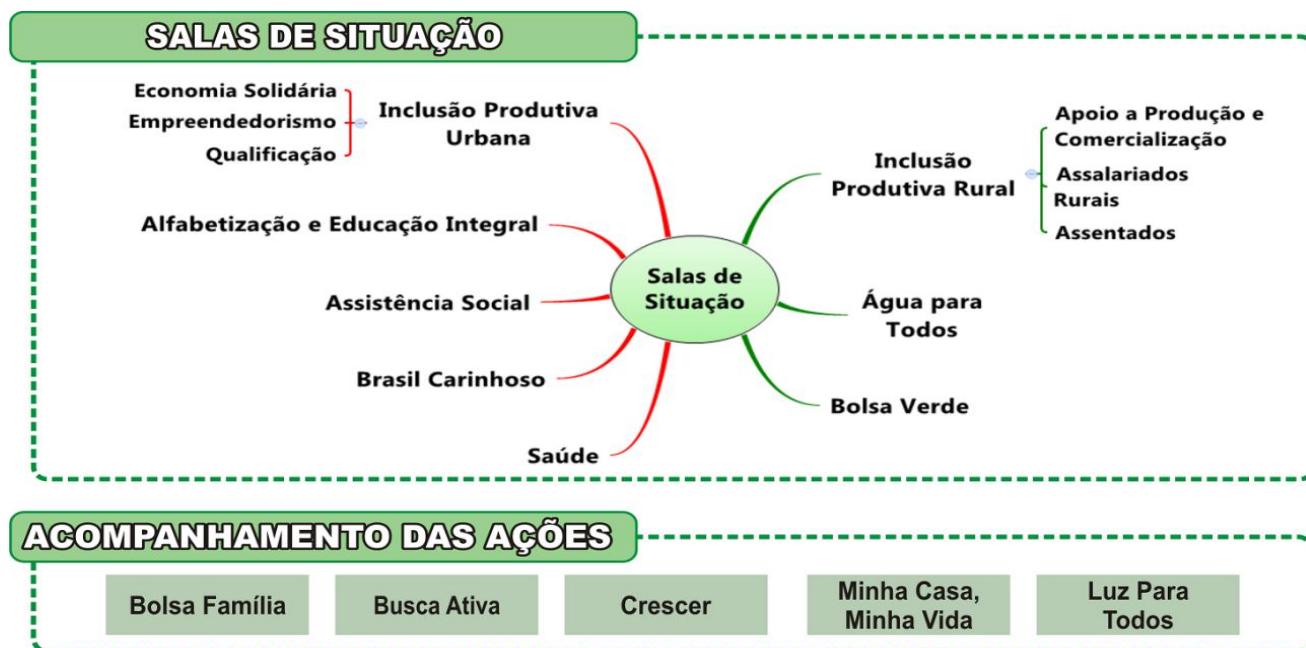
§ 5º - Poderão ser constituídos no âmbito do Grupo Interministerial de Acompanhamento grupos de trabalho temáticos destinados ao estudo e à elaboração de propostas sobre temas específicos, a serem submetidos ao Comitê Gestor Nacional.”

Ficou assim instituída, no âmbito do MDS, a Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza (Sesep), cujas competências são enunciadas pelo Decreto nº 7.493, de 2 de junho de 2011, em seu Art. 31 (já referenciado no item 1.2 do presente relatório), essencialmente voltadas às atividades de coordenação e monitoramento do Plano Brasil Sem Miséria.

O monitoramento das ações do Plano Brasil Sem Miséria é feito principalmente com articulação interministerial, realização de Salas de Situação temáticas, elaboração de relatórios e Notas Técnicas, preparação para formulação de ações do Plano BSM, desenho e redesenho para implementação de ações e avaliação de resultados.

A gestão e o tratamento das informações que subsidiam as decisões tomadas no âmbito das diversas instâncias de governança do BSM ocorrem nas Salas de Situação, de caráter gerencial e informacional. O objetivo é levantar subsídios para as discussões a serem realizadas no nível decisório, tendo informações sujeitas à revisão e apreciação posterior, conforme ilustrado na Figura 3.

FIGURA 3 – ESTRUTURA DE GESTÃO DO BSM



Ao Grupo Interministerial de Acompanhamento (GIA) competem atividades de avaliação de resultados, planejamento de metas e definição das ferramentas de monitoramento e gestão do Plano. Frequentemente ocorre troca de informações transitadas eletronicamente e de documentos formais entre seus membros.

Ao Comitê Gestor Nacional e ao Grupo Executivo compete tratar de questões de âmbito mais estrutural e que demandam a avaliação gerencial dos ministérios que compõem os dois comitês, como questões orçamentárias, alterações legais, envio de projetos ao Congresso Nacional, entre outros.

Para conferir a agilidade necessária às decisões, as interações entre os membros do Comitê Gestor Nacional, do Grupo Executivo e do GIA ocorrem, de modo geral, por meio de contatos e encontros que não são convocados como reuniões formais dessas instâncias. Mas isso não diminui a importância de tê-las estabelecido, deixando clara a estrutura de governança do Plano e facilitando sobremaneira o fluxo decisório. No caso do GIA, é muito frequente a troca de informações entre os membros também por meio eletrônico ou em documentos formais.

O monitoramento gerencial das ações do BSM obedece ao seguinte fluxo de informações: os Ministérios setoriais recebem as informações acerca das ações do Plano, enviadas pelos órgãos da administração indireta ou pelos executores e, após avaliarem a consistência das informações, a transmitem ao MDS e aos demais ministérios através das Salas de Situação. As informações recebidas são discutidas e validadas pela Sala de Situação e são avaliados os seguintes pontos:

- Status da ação;
- Resultados obtidos em relação às metas previstas;

c. Possíveis restrições e, conseqüentemente, as providências necessárias para a superação das restrições.

As Salas de Situação podem ser definidas como estruturas de monitoramento e acompanhamento que executam as seguintes atividades principais:

- a. Identificação de restrições, problemas e situações preocupantes que podem afetar a execução das ações;
- b. Levantamento de providências para as restrições encontradas, com a definição de prazos e responsáveis;
- c. Explicitação de resultados alcançados mediante o cumprimento das providências;
- d. Identificação de tendências por meio do acompanhamento sistemático e periódico de cada uma das ações;
- e. Construção de base de dados sobre a execução e resolução de problemas no âmbito do BSM, capaz de subsidiar a elaboração de relatórios gerenciais de informações já validadas, com rapidez;
- f. Articulação contínua de atividades de: 1) coleta, tabulação e processamento de dados, produzindo indicadores e gráficos; 2) análise e comparação de dados; 3) avaliação de problemas, intervenções e tomada de decisões; e 4) divulgação das informações que permitem o controle social;

As Salas de Situação são estruturas menos hierarquizadas do que outros arranjos de coordenação. Buscam a cooperação e a troca de informações entre os autores que as compõem. Elas têm um papel importante na gestão de riscos, mediante acompanhamento contínuo e sistemático e avaliação detalhada das ações, com a identificação de restrições, atrasos, possíveis riscos, levantamento de providências a serem tomadas e resultados obtidos.

Procura-se construir ambientes de trabalho, nas Salas de Situação, que observem as seguintes diretrizes principais:

- g. Relações de caráter contínuo, sistemático e duradouro;
- h. Relações de reciprocidade e troca entre atores que compõem a sala e de interdependência entre os atores;
- i. Existência de confiança e incentivos à cooperação;
- j. Incentivos ao aprendizado e à disseminação da informação;

No caso das ações que são acompanhadas sem a instância das Salas de Situação, evidenciadas na Figura 3, as informações são transitadas eletronicamente e, quando há necessidade, reuniões são marcadas para troca de informações e realinhamento de atuação.

Articulação Federativa

A forte articulação federativa que permeia o Plano Brasil Sem Miséria é uma de suas principais características. A interlocução do BSM com os estados teve início logo em 2011, com a celebração de Termos de Compromisso entre a União e todos os estados do país e o Distrito Federal.

Um dos programas em que esse papel de interlocução dos estados merece destaque é o Pronatec/BSM. Os estados são responsáveis pela articulação com o MDS e com os municípios, mobilizando e apoiando as administrações municipais na interlocução com as instituições ofertantes dos cursos do Pronatec (Senai, Senac, Senar, Senat, Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e Redes Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica), ajudando na identificação das vocações econômicas locais e monitorando a execução do Pronatec/BSM na jurisdição estadual.

Para auxiliar na interlocução dos estados com os municípios, em 2013 foi lançado o Portal “Brasil Sem Miséria no seu Estado” (www.brasilsemmiseria.gov.br/estados), uma ferramenta *on-line* de acompanhamento das ações do Plano em cada um dos estados, de modo a apoiar a atuação das gestões estaduais na superação da pobreza extrema. A ferramenta foi criada tendo como referência o sucesso alcançado pelo Portal “Brasil Sem Miséria no seu Município”, sobre o qual falaremos logo abaixo.

Os municípios são parceiros essenciais na condução do BSM, dada a proximidade do poder público municipal com os cidadãos no seu cotidiano, em especial os brasileiros mais pobres. Afinal, são as prefeituras que chegam até as famílias extremamente pobres por meio da Busca Ativa e que se relacionam mais diretamente com essa população nos atendimentos realizados em suas redes de assistência social, saúde e educação.

Dada a impossibilidade de alcançar todos os 5.570 municípios do país para falar sobre as ações do BSM, foi necessário criar estratégias que democratizassem o acesso às informações mais importantes para balizar a atuação dos municípios. Uma dessas estratégias foi o desenvolvimento de um portal específico para os gestores municipais, chamado “Brasil Sem Miséria no seu Município” (www.brasilsemmiseria.gov.br/municipios). O portal foi concebido em parceria com a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (Sagi/MDS) para organizar, em um mesmo ambiente, dados que ajudam as gestões municipais a fazer diagnósticos, formular estratégias próprias para superação da extrema pobreza e acompanhar a evolução de indicadores. O site traz relatórios com informações customizadas e atualizadas periodicamente para cada um dos municípios brasileiros, além de textos sobre o Plano e seus principais programas.

Articulação Federativa no Pronatec/BSM

Os municípios são os principais agentes da execução do Pronatec/BSM, um dos programas de maior importância no BSM. A prefeitura é responsável pela articulação com os governos federal e estadual e também internamente, entre os órgãos municipais; pela negociação de cursos e vagas junto às instituições ofertantes; e pela estratégia de mobilização dos alunos potenciais.

Já os estados são responsáveis pela articulação com o MDS e com os municípios, mobilizando e apoiando as administrações municipais na interlocução com as instituições ofertantes dos cursos do Pronatec, ajudando na identificação das vocações econômicas locais e monitorando a execução do Programa na jurisdição estadual.

No que diz respeito a publicações impressas para apoio a estados e municípios, em 2014, foram atualizadas as publicações Cartilha Projeto ViraVida/ Pronatec Brasil Sem Miséria; Cartilha Pronatec Brasil Sem Miséria; Cartilha Mulheres Mil/ Pronatec Brasil Sem Miséria; Cartilha Brasil Sorridente/Pronatec Brasil Sem Miséria. Elas explicam aos gestores municipais de maneira clara e

objetiva o que são, para que servem e como acessar esses programas e serviços que compõem o BSM.

No tocante a eventos, nos meses de abril e maio de 2014 foram realizadas 5 Oficinas Regionais de Inclusão Produtiva Urbana, com estados, municípios e representantes da sociedade civil, coordenadas pela Sesepe e organizadas e financiadas pelo Projeto UNESCO 914BRZ3002. As Oficinas Regionais tiveram como objetivo debater os avanços e desafios do BSM, nas cinco regiões do país, com representantes dos governos federal, estaduais e municipais e da sociedade civil. As Oficinas permitiram aprofundar os debates com os gestores que vêm operando as políticas de inclusão produtiva urbana por meio das secretarias municipais e estaduais de assistência social e correlatas, a fim de avaliar as ações iniciadas, trocar experiências, capacitar e ampliar a articulação de políticas públicas para tornar possível a promoção do acesso da população urbana mais vulnerável ao mundo do trabalho. As políticas integradas de inclusão produtiva urbana incluem programas como Pronatec, Intermediação de mão de obra, Acessuas Trabalho, Microempreendedorismo Individual, Programa Crescer, Saúde Bucal, BPC Trabalho, Mulheres Mil e Projeto ViraVida.

Foram convidados interlocutores estaduais de todas as unidades da Federação e do Distrito Federal e os interlocutores dos municípios que apresentaram melhor desempenho na execução das ações de qualificação profissional por meio do Pronatec/BSM, tendo como base o maior número de matrículas efetuadas no período de 2011 a 2013, bem como boas práticas de inclusão produtiva urbana.

2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					x
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				x	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				x	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					x
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				x	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				x	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					x
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					x
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				x	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				x	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da				x	

unidade.					
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				x	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				x	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				x	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				x	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				x	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				x	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					x
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					x
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				x	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					x
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					x
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				x	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				x	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				x	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				x	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					x
Análise crítica e comentários relevantes: A estrutura da Unidade conta com o apoio de diversas áreas meio para auxiliar a Secretaria Executiva no seu apoio às áreas finalísticas e à Ministra, para melhor desempenhar suas competências.					
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

A criação do Comitê de Controle Interno no MDS, instituído pela Portaria 94, de 15 de agosto de 2014, foi um grande marco para que se institucionalizassem as atividades e a comunicação do controle interno com as secretarias deste ministério. Os pontos focais da Seseep participam mensalmente das reuniões organizadas pela Assessoria Especial de Controle Interno e todas são registradas em ata. Após cada reunião, é discutida a pauta internamente com os responsáveis pelo controle interno na UJ, que tratam esse assunto como essencial à consecução dos objetivos da Unidade.

O fato de a Seseep constituir uma estrutura reduzida favorece a comunicação interna, beneficiada por reuniões de diretoria semanais, disseminando, assim, as informações, os processos e as atividades do controle interno. Há uma preocupação com a padronização de documentos e normativos, bem como com o registro das ações por meio de Notas Técnicas, buscando praticidade e respostas tempestivas e precisas.

O acompanhamento sistemático de cumprimento das metas é compartilhado entre todas as unidades, possibilitando respostas apropriadas e subsídios suficientes quando demandados por outras unidades e instituições de fiscalização.

3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.

3.1 Canais de acesso do cidadão

A Seseq possui três caixas institucionais de e-mail que recepcionam as demandas dos cidadãos: contato@brasilsemmiseria.gov.br, inclusaoprodutiva@mds.gov.br e bsm@mds.gov.br. A primeira caixa é administrada pela Central de Relacionamento do MDS desde fevereiro de 2012. A segunda caixa é administrada pela Diretoria de Inclusão Produtiva Urbana (Dipu/SESEP) desde sua criação, em novembro de 2011. A terceira caixa é administrada pelo gabinete da Seseq desde junho de 2012 e é somente utilizada para divulgação de eventos específicos do Plano Brasil Sem Miséria e para sanar eventuais dúvidas a respeito dos mesmos.

De acordo com os dados do Sistema de Gestão de Demandas (SGD), as demandas relacionadas à Seseq superaram 4 mil chamadas de telefonia e mais de mil e-mails recebidos, conforme quadro abaixo:

QUADRO 2 – DEMANDAS DA CENTRAL DE ATENDIMENTO E OUVIDORIA RELACIONADAS À SESEP

Ano 2014 – SESEP		
Central de Relacionamento do MDS		Ouvidoria
Demandas de Telefonia – assunto SESEP	Demandas de E-mail recebidas - assunto SESEP	Demandas registradas*
4.609	1.043	138
*Inclui Telefonia, carta, e-mail, Presencial e fax		

Fonte: Sistema de Gestão de Demandas e Sumário Executivo 2014.

Ressalta-se que ao final do ano de 2014 não havia pendências de respostas dentre as demandas registradas de telefonia, e-mail e ouvidoria. A base de conhecimento – composta pelas *Frequently Asked Questions (FAQ)* e pelas Respostas Padrão – que alimenta o SGD é revisada mensalmente e atualizada quando surgem novas informações.

Em relação ao canal de atendimento de Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), a Seseq recebeu 14 demandas no ano de 2014 e respondeu a todas dentro do prazo exigido pela Lei de Acesso à Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

3.4 Acesso às informações da Unidade Jurisdicionada

A Seseq possui os seguintes canais de comunicação, disponíveis à consulta pública, com o propósito de promover a transparência do Plano Brasil Sem Miséria, de seus programas e de suas ações:

- **Portal institucional** (www.brasilsemmiseria.gov.br): um dos mais importantes canais de comunicação do Plano Brasil Sem Miséria, informa sobre os fatos mais relevantes do Plano, suas ações e seus resultados;

- **Portal Brasil Sem Miséria no Seu Estado** (www.brasilsemmiseria.gov.br/estados): disponibiliza dados atualizados sobre as principais ações do Plano; e
- **Portal Brasil Sem Miséria no Seu Município** (www.brasilsemmiseria.gov.br/municipios): disponibiliza dados municipais das principais ações do Plano.
- **Portal MDS pra você** (<http://mdspravoce.mds.gov.br/>): é a Carta de Serviços ao Cidadão, com informações sobre os programas e benefícios que o MDS oferece.

Esses três portais cumprem as diretrizes de dar transparência às ações do Plano Brasil Sem Miséria e promovem a integração dos órgãos da administração pública federal com os governos estaduais, municipais, distrital e sociedade.

No “BSM no seu Estado” e no “BSM no seu Município” estão disponíveis relatórios com informações sobre os resultados das iniciativas que compõem o Plano Brasil Sem Miséria para cada um dos 27 estados, do Distrito Federal e dos 5.570 municípios brasileiros.

Em 2014, o portal “Brasil Sem Miséria no seu Município” foi um dos três vencedores na categoria “Promoção da transparência ativa e/ou passiva” do prêmio de Boas Práticas da Controladoria-Geral da União (CGU). Em 2013, a ferramenta ganhou o 18º Concurso Inovação na Gestão Pública Federal, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap).

O BSM também está nas redes sociais Facebook, Twitter e You Tube. Por meio delas, é estimulado o acesso aos fatos mais recentes do Plano, com abertura para interatividade.

No encerramento do Plano, ao final de 2014, foi lançado o livro “O Brasil sem miséria”, organizado pela Ministra Tereza Campello, pelo Secretário Extraordinário para Superação da Extrema Pobreza, Tiago Falcão, e pela diretora de Relações Institucionais da Sesp, Patricia Vieira da Costa. A publicação traz 32 artigos sobre o plano de superação da extrema pobreza e explica como o Plano Brasil Sem Miséria foi elaborado, implantado, monitorado e avaliado, além de apresentar seus resultados nesses três anos e meio de existência. O material é um importante registro do Plano Brasil Sem Miséria, que apresenta o histórico de sua construção e de suas iniciativas, bem como de seu importante papel na superação da extrema pobreza no Brasil. O livro está disponível para leitura no portal do Plano: <http://www.mds.gov.br/biblioteca/livro-o-brasil-sem-miseria/livro-o-brasil-sem-miseria>.

Para divulgação de resultados e prestação de contas, dados são disponibilizados nos Portais do Brasil Sem Miséria (mencionados anteriormente), a partir de informações declaradas pelos órgãos executores componentes do Plano. “Cadernos de Resultados” são publicados, semestralmente, com os números das principais ações do BSM. No âmbito dos estados e municípios, podem ser acessados relatórios individualizados, com informações atualizadas bimestralmente.

A fim de fortalecer a transparência da gestão e disseminar informação, a partir de setembro de 2012 começou a ser produzido o Boletim Brasil Sem Miséria, com notícias sobre programas, ações e orientações relativas ao Plano. O Boletim foi enviado por e-mail, a cada mês, para entidades da sociedade civil, interlocutores do BSM nos estados, secretarias municipais e estaduais de Assistência Social, Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e parceiros diversos do MDS. Os boletins podem ser acessados no sítio do BSM. Ao final de 2014, o *mailing* do Boletim BSM continha mais de 30 mil endereços eletrônicos cadastrados.

5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

5.1 Planejamento da Unidade

No planejamento de 2014, foi feito um esforço conjunto com a participação de todos os diretores e coordenadores para a definição das metas para o período. Para tanto, foram realizadas avaliações dos resultados alcançados em cada uma das ações prioritárias, com identificação das principais dificuldades enfrentadas, bem como análise do contexto orçamentário.

O desafio que se colocava era a necessidade de repactuação de metas já explicitadas e a de formulação de novas metas. As ações em curso foram objeto de uma avaliação que buscou identificar as metas que precisavam de maior atenção no monitoramento, a fim de melhorar os resultados quantitativos e qualitativos, mantendo a focalização. Também foram reavaliadas as pactuações com os parceiros, considerando-se sua viabilidade, com vistas ao alcance dos objetivos almejados.

O Quadro 3 mostra as metas e os resultados das ações prioritárias:

QUADRO 3 - METAS 2014 POR AÇÃO PRIORITÁRIA

Ação prioritária	Meta	Resultados de 2014	Resultados acumulados até dezembro 2014
Busca Ativa	800 mil famílias extremamente pobres no Cadastro Único e no PBF*	353 mil famílias extremamente pobres incluídas no Cadastro Único e beneficiárias do PBF	1,38 milhão de famílias extremamente pobres incluídas no Cadastro Único e beneficiárias do PBF
Bolsa Família	13,8 milhões de famílias	Superação da extrema pobreza	14 milhões de famílias atendidas 22 milhões de pessoas superaram a extrema pobreza
Pronatec Brasil sem Miséria	1 milhão de alunos matriculados	837,2 mil alunos matriculados	1,73 milhão de matrículas
Inclusão no campo: Ater, Sementes, Fomento	Assistência técnica e Fomento para 253 mil famílias	Assistência técnica para 72 mil famílias e Fomento pago a 92,4 mil famílias	Assistência técnica para 358 mil famílias e Fomento pago para 147,4 mil famílias
Água para Todos	Entrega de 750 mil cisternas de 1ª água	Entrega de 300,8 mil cisternas de 1ª água e de 60,8 mil cisternas de 2ª água	Entrega de 781,8 mil cisternas de 1ª água e 101,9 mil cisternas de 2ª água
Bolsa Verde	73 mil famílias atendidas	20,8 mil famílias atendidas	72,1 mil famílias atendidas
Creches	324,4 mil crianças do Bolsa Família matriculadas em creches	127 mil crianças do Bolsa Família matriculadas em creches	580 mil crianças do Bolsa Família matriculadas em creches

*No caso de Busca Ativa não se trata de uma meta, mas de uma estimativa.

Fonte: Sesep/MDS.

Esforços foram concentrados na estratégia da Busca Ativa, para que o Bolsa Família chegasse a todas as famílias que dele necessitassem. Com isso, aproximadamente 353 mil famílias extremamente pobres foram incluídas no Cadastro Único e passaram a receber o Bolsa Família em 2014, totalizando 1,38 milhão de famílias desde o início do BSM. Além disso, essas famílias passaram a ter acesso aos vários programas e serviços destinados aos brasileiros em situação de vulnerabilidade social.

Em junho de 2014, a linha de extrema pobreza passou de R\$ 70 para R\$ 77 mensais *per capita*. Esse reajuste repercutiu também no Bolsa Família, com o aumento do benefício básico e do Benefício para Superação da Extrema Pobreza (BSP). Com isso, o benefício médio mensal aumentou de R\$ 150, em 2013, para R\$ 170, em 2014.

O total de matrículas no Pronatec/BSM em 2014 alcançou 837,2 mil alunos. Quando foi o Programa foi lançado, a meta era 1 milhão de matrículas até o final de 2014, posteriormente revisada para 1,3 milhão. Em dezembro de 2014, essa meta revisada também foi superada, alcançando-se 1,73 milhão de matrículas em cursos FIC desde 2011. Esse resultado decorre de diversos fatores. Entre eles cabe destacar a expansão do número de municípios com adesão à iniciativa (3.606 municípios ao final do ano) e a interiorização da oferta de vagas, sobretudo por meio do mecanismo da unidade remota, que permite à instituição executora do Pronatec utilizar espaços cedidos pela prefeitura municipal para desenvolver os cursos de qualificação profissional. Outro fator que contribuiu para o alcance do resultado foi a adesão de 1.383 municípios ao Programa Acessuas Trabalho, em 2014. A iniciativa descentraliza recursos do governo federal para os municípios, com o objetivo de fortalecer a gestão municipal da assistência social no que toca à execução de ações de inclusão produtiva urbana, como por exemplo a mobilização de pessoas para os cursos do Pronatec/BSM.

Na área rural, para apoiar a estruturação da produção familiar no campo, o governo federal promoveu a oferta de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) para agricultores extremamente pobres registrados no Cadastro Único. Dessa forma, as famílias têm bons alimentos para consumo próprio, melhoram sua situação nutricional, e geram excedentes para comercializar, aumentando sua renda. Desde o início do BSM, foram contratados serviços para atender a 358 mil famílias de agricultores, sendo 72 mil famílias apenas em 2014. Assim, a meta de 253 mil famílias foi ultrapassada.

Em relação à meta de entregar 750 mil cisternas de 1ª água e de 76 mil cisternas de 2ª água, foram entregues, no acumulado 2011-2014, 781,8 mil cisternas de 1ª água (300,8 mil em 2014) e 101,9 mil cisternas de 2ª água (60,8 mil em 2014).

Em 2014, 20,8 mil famílias de extrativistas, assentados e ribeirinhos foram beneficiadas para continuar produzindo e conservando o meio ambiente e o resultado acumulado desde o lançamento do BSM alcançou o número de 72,1 mil famílias.

No que diz respeito à ação Brasil Carinhoso – âmbito de creches – em 2014, a identificação das crianças do PBF atendidas em creches dependia unicamente do preenchimento do Número de Identificação Social (NIS) no Censo Escolar. Diferentemente dos anos anteriores, o preenchimento era realizado no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec). Para divulgação desta nova forma de inserção de dados, foram adotadas as seguintes medidas para

assegurar que fosse alcançada a meta de crianças do PBF atendidas em creches públicas ou particulares conveniadas:

- a. Comunicação intensa com os envolvidos, para dar instruções e prestação de informações:
 - i. *Mailing* de 1069 endereços eletrônicos direto do MDS aos municípios (prefeituras e secretarias de assistência social)
 - ii. Ligações telefônicas para os 581 municípios pela área de atendimento do MDS, com participação da equipe Sesepe para os municípios prioritários.
 - iii. Divulgação por meio dos Boletins BSM.
 - iv. Capacitação presencial dos operadores da Central de Relacionamento do MDS e da Ouvidoria.
 - v. Matéria realizada pela Assessoria de Comunicação do MDS (Ascom) sobre o assunto e divulgada no ministério.
 - vi. Divulgação nas redes sociais;
 - vii. Parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) para divulgação da ação no *mailing* das secretarias de educação, Twitter, Facebook e em matéria principal no site da organização.
 - viii. Entrevistas TV NBR e Voz do Brasil.
 - ix. Entrevistas para rádios regionais.

Com todos esses esforços, 127 mil crianças do Bolsa Família matriculadas em creches e foi alcançada a marca de 580 mil crianças do Bolsa Família matriculadas em creches.

Essas medidas de divulgação também foram utilizadas para comunicar às secretarias de educação, escolas públicas estaduais e municipais o prazo final para aderirem novamente ao Programa Mais Educação.

Para os resultados das demais políticas e programas integrantes do Plano Brasil Sem Miséria, o relatório de resultados divulgado no endereço <http://www.mds.gov.br/documentos/Caderno%20de%20Graficos%20BSM%20-%203%2C5%20anos2.pdf> é documento de referência, contendo os números nacionais obtidos desde o início do Plano, até dezembro de 2014.

5.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

Por se tratar de um plano transversal, as ações do BSM não coincidem com a estrutura de programas e ações do PPA, podendo perpassar ações de vários órgãos, assim como contemplar apenas metas parciais de cada ação. Abaixo, os componentes com citação “Brasil Sem Miséria” no PPA.

QUADRO 4 – METAS DO BSM RELACIONADAS A PROGRAMAS DO PPA

Metas	Programa relacionado
Meta: Distribuir sementes para 220 mil famílias no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria.	Programa: Agricultura Familiar
Meta: Contratação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para atendimento a 203 mil famílias de agricultores e 50 mil famílias assentadas da reforma agrária no âmbito do Plano Brasil sem Miséria, com acompanhamento diferenciado.	Programa: Agricultura Familiar
Meta: Remunerar 70 mil famílias em situação de extrema pobreza pela prestação de serviços de conservação de recursos naturais no meio rural (Plano Brasil Sem Miséria).	Programa: Biodiversidade
Meta: Atender integralmente a população assistida pelo Programa Brasil Sem Miséria, através do Luz para Todos e da Universalização.	Programa: Energia Elétrica
Meta: Fortalecer e incrementar a rede de Proteção Social Básica, induzindo o acompanhamento das famílias em situação de extrema pobreza definidas pelo Plano Brasil sem Miséria.	Programa: Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Meta: Elevar o percentual de Municípios que realizam Busca Ativa das famílias, especialmente daquelas priorizadas pelo Plano Brasil Sem Miséria.	Programa: Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Meta: Produção e divulgação de orientações técnicas para qualificação dos Serviços de Proteção Social Básica, considerando o atendimento ao público prioritário (Bolsa Família, Brasil sem Miséria, BPC, Benefícios Eventuais), às populações rurais, às comunidades tradicionais, a inclusão das pessoas com deficiência, o trabalho com os direitos das mulheres e o enfrentamento ao crack e outras drogas	Programa: Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Meta: Conceder o BPC para 144.715 Pessoas Idosas em situação de extrema pobreza (Plano Brasil sem Miséria), até 2015.	Programa: Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Meta: Conceder o BPC para 302.297 Pessoas com Deficiência em situação de extrema pobreza (Plano Brasil sem Miséria), até 2015	Programa: Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Meta: Ampliar o número de CREAS Regionais e Municipais nas regiões de extrema pobreza, em acordo com o Plano Brasil sem Miséria.	Programa: Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Meta: Atender 3.500 famílias com assistência técnica e extensão rural diferenciada com recursos de fomento não reembolsáveis de R\$ 2.400,00 - Plano Brasil sem Miséria.	Programa: Pesca e Aquicultura
Meta: Elevar a detecção das situações de trabalho infantil, aprimorando metodologias de identificação, articulando ações de busca ativa por meio do Plano Brasil sem Miséria e integrando Municípios ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).	Programa: Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes
Meta: Conceder Crédito Apoio Inicial e Fomento a 50 mil famílias dos assentamentos prioritários do Plano Brasil sem Miséria.	Programa: Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária
Meta: Implantar 176 mil tecnologias sociais de acesso à água para a produção, visando a beneficiar famílias rurais, individual ou coletivamente, no plantio e criação de animais, preferencialmente de forma associada às ações de fomento, no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria.	Programa: Segurança Alimentar e Nutricional
Meta: Ampliar o número de agricultores familiares participantes do Programa de Aquisição de Alimentos para 450 mil, sendo, no mínimo, 45% dos agricultores participantes enquadrados como público do Plano Brasil Sem Miséria.	Programa: Segurança Alimentar e Nutricional
Meta: Apoiar a formação de estoques por 45 mil agricultores familiares, organizados em pessoas jurídicas, para comercialização de seus produtos, sendo, no mínimo, 25 mil agricultores familiares enquadrados como público do Brasil Sem Miséria	Programa: Segurança Alimentar e Nutricional
Meta: Ampliar em 50% a oferta de cursos de qualificação social e profissional para trabalhadores atendidos na intermediação de mão de obra no âmbito do Sine, priorizando, em particular, as mulheres, afrodescendentes, jovens, pessoas com deficiência física e intelectual, pessoas com baixa escolaridade, trabalhadoras domésticas, público do Brasil sem Miséria, trabalhadores rurais, trabalhadores resgatados da condição análoga à de escravo.	Programa: Trabalho, Emprego e Renda
Iniciativa	Programa relacionado
Iniciativa (01UB): Pagamento por serviços de conservação de recursos naturais no meio rural prestados no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria.	Programa: Biodiversidade
Iniciativa (0159): Instituir ações de Educação Alimentar e Nutricional, prioritariamente para as famílias beneficiárias dos programas sociais, fomentando as organizações sociais e integrando as instituições que compõem o SISAN no território, além de estratégias de comunicação e sensibilização da população e de formação de profissionais sob a ótica da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e do DHAA, de forma sinérgica com o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Plano Brasil Sem Miséria.	Programa: Segurança Alimentar e Nutricional

Fonte: PPA Mais Brasil - <http://ppamaisbrasil.planejamento.gov.br/sitioPPA/aplicativo-ppa.xhtml#>

QUADRO 5 - TABELA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA

Órgão / Programa / Ação / Plano Orçamentário				Dotação Inicial (A)	Dotação Atual (B)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	(%) (G=D/B)	(%) (H=E/B)	(%) (I=F/B)
MAPA Agricultura				28.550.000	10.890.000	7.480.560	2.979.295	2.931.800	69%	27%	27%
2042	Inovações para a Agropecuária			11.000.000	10.890.000	7.480.560	2.979.295	2.931.800	69%	27%	27%
8924	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária			11.000.000	10.890.000	7.480.560	2.979.295	2.931.800	69%	27%	27%
	0002 - IMPLANTACAO DE UNIDADES DE REFERENCIA TECNOLO			11.000.000	10.890.000	7.480.560	2.979.295	2.931.800	69%	27%	27%
2069	Segurança Alimentar e Nutricional			17.550.000	0	0	0	0	-	-	-
20TB	Servico de Abastecimento Móvel Fluvial			17.550.000	0	0	0	0	-	-	-
	0001 - AQUISICAO DE EMBARCACOES - BSM			11.200.000	0	0	0	0	-	-	-
	0003 - MANUTENCAO DO SERVICO MOVEL FLUVIAL - BSM			6.350.000	0	0	0	0	-	-	-
MDA Des. Agrário				369.680.700	416.886.700	265.042.450	66.533.412	57.980.339	64%	16%	14%
2012	Agricultura Familiar			330.173.444	380.173.444	242.091.595	43.601.224	35.565.000	64%	11%	9%
210O	Assistencia Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar			165.773.444	165.773.444	57.291.059	245.749	245.749	35%	0%	0%
	0003 - BRASIL SEM MISERIA - ASSISTENCIA TECNICA E EX			150.323.444	150.323.444	52.294.530	65.454	65.454	35%	0%	0%
	0005 - BRASIL SEM MISERIA - FORMACAO E CAPACITACAO D			2.000.000	2.000.000	0	0	0	0%	0%	0%
	0009 - BRASIL SEM MISERIA - ASSISTENCIA TECNICA E EX			8.450.000	8.450.000	4.996.529	180.295	180.295	59%	2%	2%
	000E - BRASIL SEM MISERIA - ASSISTENCIA TECNICA E EX			5.000.000	5.000.000	0	0	0	0%	0%	0%
210S	Assistencia Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária			148.400.000	198.400.000	178.025.497	37.089.438	29.156.570	90%	19%	15%
	0002 - BRASIL SEM MISERIA - ASSISTENCIA TECNICA E EX			148.400.000	198.400.000	178.025.497	37.089.438	29.156.570	90%	19%	15%
210W	Apoio a Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais			16.000.000	16.000.000	6.775.038	6.266.037	6.162.681	42%	39%	39%
	0004 - BRASIL SEM MISERIA - DOCUMENTACAO DA TRABALHA			16.000.000	16.000.000	6.775.038	6.266.037	6.162.681	42%	39%	39%

Órgão / Programa / Ação / Plano Orçamentário		Dotação Inicial (A)	Dotação Atual (B)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	(%) (G=D/B)	(%) (H=E/B)	(%) (I=F/B)
2069	Segurança Alimentar e Nutricional	39.507.256	36.713.256	22.950.855	22.932.188	22.415.340	63%	62%	61%
2B81	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA	39.507.256	36.713.256	22.950.855	22.932.188	22.415.340	63%	62%	61%
	0001 - BRASIL SEM MISERIA - AQUISICAO DE ALIMENTOS D	35.288.756	34.912.756	22.859.561	22.859.561	22.342.713	65%	65%	64%
	0002 - BRASIL SEM MISERIA - OPERACIONALIZACAO DA AQU	4.218.500	1.800.500	91.294	72.627	72.627	5%	4%	4%
MDS	Des. Social e Comb à Fome	31.438.820.403	32.370.006.198	31.969.048.654	30.073.402.306	29.930.957.349	99%	93%	92%
2019	Bolsa Família	25.294.890.000	26.725.937.102	26.719.664.523	26.521.024.367	26.499.003.331	100%	99%	99%
20IT	Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.	12.500.000	12.412.000	12.412.000	0	0	100%	0%	0%
	0001 - BRASIL SEM MISERIA	12.500.000	12.412.000	12.412.000	0	0	100%	0%	0%
6414	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	28.500.000	28.500.000	22.227.423	12.889.212	12.889.212	78%	45%	45%
	0001 - BRASIL SEM MISERIA	28.500.000	28.500.000	22.227.423	12.889.212	12.889.212	78%	45%	45%
8442	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	24.650.890.000	26.155.890.000	26.155.890.000	26.125.678.118	26.125.678.118	100%	100%	100%
	0001 - BRASIL SEM MISERIA	24.650.890.000	26.155.890.000	26.155.890.000	26.125.678.118	26.125.678.118	100%	100%	100%
8446	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	603.000.000	529.135.102	529.135.100	382.457.037	360.436.001	100%	72%	68%
	0001 - BRASIL SEM MISERIA	603.000.000	529.135.102	529.135.100	382.457.037	360.436.001	100%	72%	68%
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	20.000.000	16.000.000	0	0	0	0%	0%	0%
20GG	Fomento, Capacitação Ocupacional, Intermediação e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores	20.000.000	16.000.000	0	0	0	0%	0%	0%
	0001 - BRASIL SEM MISERIA	20.000.000	16.000.000	0	0	0	0%	0%	0%
2030	Educação Básica	673.400.000	808.080.000	808.062.040	808.062.040	808.062.040	100%	100%	100%
20TR	Apoio à Manutenção da Educação Infantil (MDS)	673.400.000	808.080.000	808.062.040	808.062.040	808.062.040	100%	100%	100%
	0000 - APOIO A MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL (MDS)	225.000.000	0	0	0	0	-	-	-

	0001 - BRASIL SEM MISERIA - APOIO A MANUTENCAO DA ED	448.400.000	808.080.000	808.062.040	808.062.040	808.062.040	100%	100%	100%
2037	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	2.908.392.317	2.619.417.249	2.602.906.352	1.906.009.372	1.811.967.876	99%	73%	69%
20V5	Ações Complementares de Proteção Social Básica	120.000.000	120.000.000	118.160.863	64.324.586	47.037.206	98%	54%	39%
	0001 - BRASIL SEM MISERIA - ACESSUAS/TRABALHO	120.000.000	120.000.000	118.160.863	64.324.586	47.037.206	98%	54%	39%
2A60	Serviços de Proteção Social Básica	1.657.556.783	1.522.556.783	1.522.556.783	1.187.244.009	1.181.470.509	100%	78%	78%
	0000 - SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - DESPESAS	127.000.000	0	0	0	0	-	-	-
	0001 - BRASIL SEM MISERIA	1.530.556.783	1.522.556.783	1.522.556.783	1.187.244.009	1.181.470.509	100%	78%	78%
2A65	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	624.073.272	499.323.272	491.885.514	344.600.659	323.709.385	99%	69%	65%
	0001 - BRASIL SEM MISERIA	497.893.272	400.235.272	393.861.514	267.406.059	263.778.885	98%	67%	66%
	0002 - VIVER SEM LIMITE - CENTROS DIA	12.960.000	5.368.000	4.720.000	3.630.000	3.590.000	88%	68%	67%
	0004 - CRACK, E POSSIVEL VENCER - ABORDAGEM SOCIAL N	32.820.000	22.320.000	22.255.000	18.235.000	18.235.000	100%	82%	82%
	0005 - ACOES ESTRATEGICAS PARA ENFRENTAMENTO AO TRAB	80.400.000	71.400.000	71.049.000	55.329.600	38.105.500	100%	77%	53%
2A69	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	247.078.591	232.078.591	230.022.189	165.722.357	164.907.357	99%	71%	71%
	0001 - BRASIL SEM MISERIA	238.587.000	223.587.000	222.392.189	158.192.357	158.067.357	99%	71%	71%
	0003 - VIVER SEM LIMITES - RESIDENCIAS INCLUSIVAS	8.491.591	8.491.591	7.630.000	7.530.000	6.840.000	90%	89%	81%
2B30	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	46.186.382	48.186.382	47.968.607	5.982.225	5.982.225	100%	12%	12%
	0001 - BRASIL SEM MISERIA	46.186.382	48.186.382	47.968.607	5.982.225	5.982.225	100%	12%	12%
2B31	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial	10.912.500	14.662.500	14.512.500	0	0	99%	0%	0%
	0001 - BRASIL SEM MISERIA	10.912.500	14.662.500	14.512.500	0	0	99%	0%	0%
8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	202.584.789	182.609.721	177.799.896	138.135.536	88.861.194	97%	76%	49%
	0001 - BRASIL SEM MISERIA	202.584.789	182.609.721	177.799.896	138.135.536	88.861.194	97%	76%	49%
2062	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	7.000.000	7.000.000	6.359.607	5.408.380	5.408.380	91%	77%	77%
8662	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho	7.000.000	7.000.000	6.359.607	5.408.380	5.408.380	91%	77%	77%

Órgão / Programa / Ação / Plano Orçamentário		Dotação Inicial (A)	Dotação Atual (B)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	(%) (G=D/B)	(%) (H=E/B)	(%) (I=F/B)
0001 -		7.000.000	7.000.000	6.359.607	5.408.380	5.408.380	91%	77%	77 %
2069	Segurança Alimentar e Nutricional	2.497.770.390	2.160.930.690	1.811.275.098	822.516.519	796.135.848	84%	38%	37%
20GD	Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	417.398.600	333.918.900	281.572.924	102.246.589	102.246.589	84%	31%	31 %
	0002 - FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS RURAIS - BSM	375.548.600	292.068.900	268.953.012	96.110.634	96.110.634	92%	33%	33 %
	0003 - APOIO A ESTRUTURACAO DA PRODUCAO FAMILIAR	35.850.000	35.850.000	12.084.912	6.135.955	6.135.955	34%	17%	17 %
	0004 - APOIO AS ACOES DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRI	6.000.000	6.000.000	535.000	0	0	9%	0%	0 %
2792	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos	82.000.000	82.000.000	67.920.096	54.282.883	40.960.616	83%	66%	50 %
	0001 - DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS A GRUPOS POPULACION	82.000.000	82.000.000	67.920.096	54.282.883	40.960.616	83%	66%	50 %
2798	Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar	1.266.800.000	1.013.440.000	804.714.689	441.167.547	430.055.855	79%	44%	42 %
	0002 - OPERACIONALIZACAO DA AQUISICAO DE ALIMENTOS D	87.000.000	62.488.215	58.971.874	3.870.473	3.867.256	94%	6%	6 %
	0003 - AQUISICAO DE ALIMENTOS - BSM	1.179.800.000	950.951.785	745.742.815	437.297.074	426.188.599	78%	46%	45 %
8929	Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos	88.571.790	88.571.790	84.220.944	9.458.311	7.511.598	95%	11%	8 %
	0001 - BRASIL SEM MISERIA	88.571.790	88.571.790	84.220.944	9.458.311	7.511.598	95%	11%	8 %
8948	Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	643.000.000	643.000.000	572.846.446	215.361.190	215.361.190	89%	33%	33 %
	0001 - ACESSO A AGUA PARA CONSUMO HUMANO	303.000.000	296.021.540	225.867.986	88.085.760	88.085.760	76%	30%	30 %
	0002 - ACESSO A AGUA PARA A PRODUCAO DE ALIMENTOS	340.000.000	346.978.460	346.978.460	127.275.430	127.275.430	100%	37%	37 %
2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	37.367.696	32.641.157	20.781.032	10.381.628	10.379.874	64%	32%	32%

4641	Publicidade de Utilidade Pública	27.532.696	22.026.157	11.304.539	4.187.648	4.187.648	51%	19%	19%
	0001 - BRASIL SEM MISERIA	27.532.696	22.026.157	11.304.539	4.187.648	4.187.648	51%	19%	19%
4923	Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	9.835.000	10.615.000	9.476.493	6.193.979	6.192.225	89%	58%	58%
	0002 - AVALIACAO E MONITORAMENTO DE POLITICAS DE DES	9.835.000	10.615.000	9.476.493	6.193.979	6.192.225	89%	58%	58%

EFU	Encargos Fin. da União	277.607.112	377.602.112	169.503.617	169.503.617	0	45%	45%	0%
0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	277.607.112	377.602.112	169.503.617	169.503.617	0	45%	45%	0%
	00M4 Remuneração a Agentes Financeiros	277.607.112	377.602.112	169.503.617	169.503.617	0	45%	45%	0%
	000F - OPERACIONALIZACAO DAS ACOES DE TRANSFERENCIA	277.607.112	377.602.112	169.503.617	169.503.617	0	45%	45%	0%

MI	Integração Nacional	1.501.480.637	1.300.412.091	1.112.152.152	354.558.637	305.502.689	86%	27%	23%
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	150.258.084	149.189.538	113.968.030	15.723.409	10.657.329	76%	11%	7%
	20N7 Provimento de infraestrutura Produtiva para Arranjos Produtivos Locais - Apl's - Plano Brasil sem Miséria	105.602.084	105.833.538	98.158.495	8.142.852	3.275.762	93%	8%	3%
	0001 - PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA PRODUTIVA PARA A	103.602.084	103.833.538	97.043.909	8.142.852	3.275.762	93%	8%	3%
	0002 - PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA PRODUTIVA PARA A	2.000.000	2.000.000	1.114.586	0	0	56%	0%	0%
	20N8 Promoção de Iniciativas para o Aprimoramento da Produção e Inserção Mercadológica - Plano Brasil sem Miséria	34.256.000	32.806.000	15.029.580	6.900.728	6.751.737	46%	21%	21%
	0001 - PROMOCAO DE INICIATIVAS PARA O APRIMORAMENTO	34.256.000	32.806.000	15.029.580	6.900.728	6.751.737	46%	21%	21%

Órgão / Programa / Ação / Plano Orçamentário		Dotação Inicial (A)	Dotação Atual (B)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	(%) (G=D/B)	(%) (H=E/B)	(%) (I=F/B)
	20N9 Apoio Ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria	10.400.000	10.550.000	779.955	679.830	629.830	7%	6%	6%
	0001 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO - PL	10.400.000	10.550.000	779.955	679.830	629.830	7%	6%	6%
2069	Segurança Alimentar e Nutricional	1.351.222.553	1.151.222.553	998.184.122	338.835.228	294.845.360	87%	29%	26%

12QC	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água - Plano Brasil Sem Miséria	1.351.222.553	1.151.222.553	998.184.122	338.835.228	294.845.360	87%	29%	26%
	0000 - IMPLANTACAO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA OFER	1.351.222.553	1.151.222.553	998.184.122	338.835.228	294.845.360	87%	29%	26%
MMA Meio Ambiente		187.884.800	187.884.800	164.902.290	83.805.056	83.804.076	88%	45%	45%
2018	Biodiversidade	106.221.000	106.221.000	85.401.520	83.801.092	83.800.112	80%	79%	79%
20VP	Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde	106.221.000	106.221.000	85.401.520	83.801.092	83.800.112	80%	79%	79%
	0001 - PAGAMENTO A FAMILIAS EM SITUACAO DE EXTREMA P	102.600.000	94.761.527	76.741.500	76.741.500	76.741.500	81%	81%	81%
	0002 - CADASTRAMENTO, OPERACIONALIZACAO E MONITORAME	3.621.000	11.459.473	8.660.020	7.059.592	7.058.612	76%	62%	62%
2069	Segurança Alimentar e Nutricional	81.663.800	81.663.800	79.500.769	3.963	3.963	97%	0%	0%
8695	Dessalinização de Água - Água Doce - Plano Brasil sem Miséria	81.663.800	81.663.800	79.500.769	3.963	3.963	97%	0%	0%
	0001 - DESSALINIZACAO DE AGUA - AGUA DOCE - PLANO BR	81.663.800	81.663.800	79.500.769	3.963	3.963	97%	0%	0%
MTE Trabalho		124.000.000	125.000.000	122.798.035	24.148.844	23.250.502	98%	19%	19%
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	62.500.000	63.500.000	62.518.125	16.150.382	15.252.039	98%	25%	24%
20YT	Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e Suas Redes de Cooperação	41.500.000	41.500.000	41.012.156	11.563.602	11.370.557	99%	28%	27%
	0001 - FOMENTO AS FINANCAS SOLIDARIAS - BRASIL SEM M	12.000.000	8.925.181	8.925.181	1.636.674	1.636.674	100%	18%	18%
	0003 - FORMACAO DE FORMADORES(AS), EDUCADORES (AS) E	7.000.000	6.829.857	6.809.944	1.092.092	1.092.092	100%	16%	16%
	0004 - FOMENTO A CERTIFICACAO DE PROCESSOS, PRODUTOS	2.500.000	1.214.735	1.214.735	884.310	884.310	100%	73%	73%
	0005 - FOMENTO E ASSESSORAMENTO TECNICO A EMPREENDIM	10.000.000	14.590.227	14.589.184	2.748.369	2.555.324	100%	19%	18%
	0006 - FOMENTO A INCUBADORAS DE EMPREENDIMENTOS ECON	5.000.000	5.000.000	4.795.314	749.546	749.546	96%	15%	15%
	0007 - ORGANIZACAO NACIONAL DA COMERCIALIZACAO DOS P	5.000.000	4.940.000	4.677.800	4.452.612	4.452.612	95%	90%	90%
20ZL	Fortalecimento da Institucionalização da Política Nacional de Economia Solidária	21.000.000	22.000.000	21.505.969	4.586.779	3.881.481	98%	21%	18%
	0003 - PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOM	12.500.000	12.300.000	11.866.343	4.436.779	3.731.481	96%	36%	30%

	0004 - IMPLANTACAO DE ESPACOS MULTIFUNCIONAIS DE ECO	8.500.000	9.700.000	9.639.626	150.000	150.000	99%	2%	2%
2067	Resíduos Sólidos	61.500.000	61.500.000	60.279.910	7.998.463	7.998.463	98%	13%	13%
8274	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuentes com Resíduos Sólidos	61.500.000	61.500.000	60.279.910	7.998.463	7.998.463	98%	13%	13%
	0001 - BRASIL SEM MISERIA	61.500.000	61.500.000	60.279.910	7.998.463	7.998.463	98%	13%	13%
Total Geral		33.928.023.652	34.788.681.901	33.810.927.757	30.774.931.166	30.404.426.754	97%	88%	87%

Fonte: SIAFI Gerencial, exercício 2014 fechado, posição 26/01/2015.

5.2.3.1 Ações - OFSS

Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Ação						
Código	20GG			Tipo: Atividade		
Título	Fomento, Capacitação Ocupacional, Intermediação e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores.					
Iniciativa	Fomento e fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação de produção, comercialização, finanças solidárias e consumo com formação, incubação, assessoramento técnico, desenvolvimento e disseminação de tecnologias sociais e apoio à infraestrutura.					
Objetivo	Fomentar e fortalecer empreendimentos econômicos solidários e suas redes de cooperação em cadeias de produção, comercialização e consumo por meio do acesso ao conhecimento, crédito e finanças solidárias e da organização do comércio justo e solidário. Código: 0983					
Programa	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária Código: 2029 Tipo: Programa Temático					
Unidade Orçamentária	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC (X) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
20.000.000	16.000.000	0	0	0	0	0
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Não há		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
7.110.149	200.000	293.900	46.650	Pessoa atendida	6716	

Fonte: Siafi Gerencial.

Observação: No exercício de 2014, a ação 20GG não apresentou execução orçamentário-financeira, a oferta de oportunidades de inclusão produtiva urbana dirigidas aos beneficiários do BSM foram realizadas com recursos orçamentário-financeiros dos parceiros, sem repasse orçamentário do MDS.

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Ação						
Código	20TR			Tipo: Atividade		
Título	Apoio à Manutenção da Educação Infantil (MDS)					
Iniciativa	Apoio técnico, pedagógico e financeiro à rede física escolar pública para construções, reformas, ampliações e aquisições de equipamentos e mobiliário, inclusive para a formação dos profissionais da educação, garantindo acessibilidade e sustentabilidade socioambiental e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica, considerando, inclusive, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, a educação de jovens e adultos e a ampliação gradativa da educação em tempo integral					
Objetivo	Elevar o atendimento escolar, por meio da promoção do acesso e da permanência, e a conclusão na educação básica, nas suas etapas e modalidades de ensino, em colaboração com os entes federados, também por meio da ampliação e qualificação da rede física. Código: 0596					
Programa	Educação Básica Código: 2030 Tipo: Finalístico					
Unidade Orçamentária	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: ()PAC (X) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
673.400.000	808.080.000	808.062.040	808.062.040	808.062.040	0	0
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Não há		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
191.865.949	149.927.823	41.500.496	Não há		crianças	131000

Fonte: Siafi Gerencial.

5.2.3.3 Ações não Previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar não Processados - OFSS

De acordo com a Portaria-TCU nº 90, de 16 de abril de 2014, que “Dispõe sobre orientações às Unidades Jurisdicionadas ao Tribunal de Contas da União quanto à elaboração de conteúdos dos relatórios de gestão referentes ao exercício de 2014, com base na Decisão Normativa TCU nº 134, de 2013”:

Quadro A.5.2.3.3 – Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar – OFSS

R\$ 1,00

Identificação da Ação					
Código		20GH Tipo: Atividade			
Título		Orientação Profissional e Intermediação de Mão de Obra			
Iniciativa		00X4 - Execução da intermediação de mão de obra e da orientação profissional			
Objetivo		Consolidar o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda no território nacional, ampliando o alcance da promoção de políticas públicas que visem ao aumento da inserção do trabalhador no mundo do trabalho Código: 0287			
Programa		Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda Tipo: Programa Temático Código: 0099			
Unidade Orçamentária		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome			
Ação Prioritária		(X) Sim ()Não Caso positivo: ()PAC (X) Brasil sem Miséria () Outras			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
8.489.611	0	8.489.611	105.937	Pessoa colocada	124.956

Fonte: Siafi Gerencial.

Observação: Registre-se que a ação “20GH - Orientação Profissional e Intermediação de Mão-de-Obra – Plano Brasil sem Miséria” foi unificada na ação 20GG a partir do exercício de 2013, a fim de conferir maior agilidade à gestão orçamentário-financeira das ações de inclusão produtiva urbana.

5.2.3.5 Análise Situacional

Para a Ação 20TR – Apoio à Manutenção da Educação Infantil, destacam-se as informações abaixo.

- a) Execução das metas: a meta física revista era de 580.000 crianças, e foram distribuídos recursos suficientes para atender a 100% da meta de crianças.
- b) Fatores intervenientes: pelo fato de a ação se basear no Censo Escolar do ano anterior, é possível conhecer com antecedência a demanda de atendimento de crianças, o que favorece o planejamento da ação e aumenta as possibilidades de atingimento da meta..
- c) Restos a pagar: não houve inscrição de recursos em Restos a Pagar em razão da execução de 100% dos recursos que haviam sido empenhados.

A ação 20GG – Fomento, Capacitação Ocupacional e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores – Plano Brasil sem Miséria compreende o desenvolvimento dos seguintes programas:

- Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (Pronatec): coordenado pelo Ministério da Educação (MEC), a linha do Pronatec direcionada ao público do Plano Brasil sem Miséria consiste na oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada, com carga horária média de 160h, na modalidade Bolsa Formação Trabalhador, com execução por meio das unidades de ensino do Senac, Senai, Senar, Senat, Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e redes estaduais de ensino técnico. Em 2014, foram matriculadas 810.565 pessoas inscritas no CadÚnico, totalizando 1,73 milhão de matrículas no acumulado 2011/2014. Essa ação é executada com recursos próprios do MEC, sem repasse orçamentário do MDS, conforme definido em Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o MDS e o MEC.
- Intermediação de Mão de Obra: coordenada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), seu objetivo é inscrever o público nas unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego (Sine), para que sejam encaminhadas a vagas referentes a empregos formais registradas no Sine, e colocadas no mercado de trabalho (contratadas). As metas físicas do Termo de Cooperação firmado com o MTE em 2012 consistem na inscrição de 654.294 pessoas e na colocação de 105.937 pessoas. O repasse orçamentário-financeiro de 2012 foi executado pelo MTE no exercício de 2013, resultando na inscrição de 945.647 pessoas e na colocação de 124.956 pessoas (números atualizados pelo último cruzamento das bases de dados CadÚnico/Mais Emprego, compreendendo o período de dezembro de 2012 a dezembro de 2013).
- Economia Solidária: é executada mediante Chamadas Públicas de Projetos coordenadas pela Senaes/MTE, para conveniamento com governos estaduais e prefeituras municipais, com o objetivo de ofertar ações integradas de Economia Solidária (mobilização, capacitação, comércio solidário e finanças solidárias). Em 2011, foram beneficiados 19 governos estaduais conveniados no âmbito da Chamada Pública nº 2/2011, com repasse de 23.300.000 de reais. Em 2012, foram 37 municípios conveniados no âmbito da Chamada

Pública de Projetos nº.3/2011, com repasse de R\$ 20.297.983. Em 2013 e 2014, não houve repasse orçamentário-financeiro à Senaes /MTE para executar essa ação. A execução física das Chamadas Públicas de Projetos consistiu no atendimento a 6.716 pessoas.

- **Formalização dos Microempreendedores Individuais (MEI):** em parceria com o Sebrae, consiste em ações de divulgação da figura jurídica do MEI e formalização dos empreendedores individuais, voltadas ao público do BSM. O batimento das bases de dados do CadÚnico de outubro 2014, da folha de pagamentos do Programa Bolsa Família (PBF) de novembro de 2014 e da base MEI de janeiro de 2015 registrou 1.331.447 MEI inscritos no Cadastro Único e 525.470 MEI beneficiários do PBF. Essa ação é executada com recursos próprios do Sebrae, sem repasse orçamentário do MDS, conforme definido em Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o MDS e o Sebrae.
- **Assistência Técnica aos Microempreendedores Individuais (MEI):** também em parceria com o Sebrae, consiste na execução do Programa “Sebrae Negócio a Negócio” junto ao público BSM, por meio da realização de 3 a 6 visitas de assistência técnica a microempreendedores individuais, com vistas a apoiar a estruturação de seus negócios. Entre 2011 e 2014, o Programa Negócio a Negócio viabilizou o atendimento a 120.621 pessoas do público BSM, sendo 70.571 MEI inscritos no CadÚnico e 50.049 MEI beneficiários do PBF. Essa ação também é executada com recursos do Sebrae.
- **Microcrédito Produtivo Orientado:** consiste na execução do programa Crescer de microcrédito produtivo orientado, executado por intermédio dos bancos públicos federais (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste do Brasil e Banco da Amazônia). De setembro de 2011 até agosto de 2014, o Programa Crescer realizou 10,3 milhões de operações de microcrédito, sendo 5,6 milhões de operações com pessoas inscritas no CadÚnico (54%), das quais 3,6 milhões (35%) operações realizadas com beneficiários do PBF. Essa ação é executada com recursos dos bancos públicos federais.

No exercício de 2014, a ação 20GG não apresentou execução orçamentário-financeira, pois a oferta de oportunidades de inclusão produtiva urbana dirigidas aos beneficiários do BSM foi efetuada com recursos orçamentário-financeiros dos parceiros, sem necessidade de repasse orçamentário do MDS. Isso ocorreu porque o BSM obteve êxito em articular, de modo intersetorial, estratégias e parcerias para que cada programa alcançasse o público em situação de extrema pobreza, aumentando a efetividade de seu desenho operacional e tornando viável o acesso do público a oportunidades de inclusão produtiva. Por essa razão, os recursos destinados à ação 20GG no exercício 2014 foram integralmente disponibilizados para a ação 20TR do Programa 2030 – Educação Básica, sendo que 4 milhões foram remanejados por decreto, e o restante seria remanejado por projeto de lei, que não foi votado. Destaque-se que a ação 20TR teve 100% dos recursos empenhados e pagos.

Lembrando que a ação “20GH – Orientação Profissional e Intermediação de Mão de Obra – Plano Brasil sem Miséria” foi unificada na ação 20GG a partir do exercício de 2013, a fim de conferir maior agilidade à gestão orçamentário-financeira das ações de inclusão produtiva urbana.

5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços

Quadro A.5.5 – Variações de Custos

Produtos/Serviços	Custo Total de 2014*	Custo Unitário**			Variação % Custo Unitário		Economia Total em 2014 com base em 2013	Economia Total em 2014 com base em 2012
		2014	2013	2012	2014/2013	2014/2012		
Ação 20TR - Educação Básica – Criança Atendida	808.062.040	1.393,21	1.100,55	439,61	26,59%	216,92%	-	-

Fonte: Siafi Gerencial.

O custo unitário da ação 20TR é definido em função do valor do Fundeb, que, por sua vez, é calculado como uma proporção do montante arrecadado de determinados impostos.

A variação de 2012 para 2013 é maior (do que a de 2013 para 2014) porque a Lei 12.722, de 3 de outubro de 2012, estabeleceu que no primeiro ano da medida o valor transferido para cada criança seria de 25% em relação ao piso do Fundeb. Em 2013 e 2014, o valor foi elevado e passou a corresponder a 50% do piso do Fundeb.

Considera-se, nesse caso, que as duas variações são benéficas ao conjunto de gastos do governo. Primeiro, porque aumenta a disponibilidade de recursos ao município para a educação infantil. Em segundo lugar, considera-se que investimentos na primeira infância (0-6 anos) possuem uma alta taxa de retorno ao longo da vida do indivíduo, do ponto de vista de aproveitamento educacional, de desenvolvimento integral (incluindo saúde) e mesmo de produtividade média e rendimento médio na vida adulta.

Portanto, tendo em vista a explicação acima, não faz sentido calcular a economia obtida na ação em 2014, em relação a reduções no custo unitário ao longo dos anos.

Cabe registrar que os valores não são os constantes dos relatórios do Sistema de Informações de Custo (SIC), pois, os restos a pagar de anos anteriores no SIC foram somados às despesas do exercício e não ao ano em que efetivamente ocorreram tais despesas. Neste relatório (Siafi) os valores de restos a pagar foram adicionados como custo do ano do contrato em que o serviço foi prestado, mesmo que pago no exercício seguinte.

O Item citado não se aplica a esta UJ.

6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

6.1 Programação e Execução das despesas

6.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

R\$ 1,00

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Recebidos	550002	550018	55.101.08.365.2030.20T R	0	0	808.062.040,45

Fonte: Siafi Gerencial E Operacional

Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

R\$ 1,00

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	550018	153173	55.101.08.365.2030.20T R	0	0	808.062.040,45

Fonte: Siafi Gerencial e Operacional.

6.1.3 Realização da Despesa

6.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	0	0	0	0
a) Convite	0	0	0	0
b) Tomada de Preços	0	0	0	0
c) Concorrência	0	0	0	0
d) Pregão	0	0	0	0
e) Concurso	0	0	0	0
f) Consulta	0	0	0	0
g) Regime Difer. de Contratações Públicas	0	0	0	0
2. Contratações Diretas (h+i)	0	0	0	0
h) Dispensa	0	0	0	0
i) Inexigibilidade	0	0	0	0
3. Regime de Execução Especial	0	0	0	0
j) Suprimento de Fundos	0	0	0	0
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	0	0	0	0
k) Pagamento em Folha	0	0	0	0
l) Diárias	0	0	0	0
5. Outros (Não se aplica)	808.062.040,45	372.740.982,89	808.062.040,45	372.410.034,12
6. Total (1+2+3+4+5)	808.062.040,45	372.740.982,89	808.062.040,45	372.410.034,12

Fonte: Siafi Gerencial.

6.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Despesas de Pessoal	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Outras Despesas Correntes	808.062.040	496.715.827	808.062.040	372.740.983	0	123.974.844	808.062.040	372.410.034

41- Contribuições Fundo a Fundo	808.062.040	496.715.827	808.062.040	372.740.983	0	123.974.844	808.062.040	372.410.034
DESPESAS DE CAPITAL								
4. Investimentos	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Siafi Gerencial

6.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa

Alterações significativas ocorridas no exercício:

A execução da UJ em 2013 e 2014 ocorreu no âmbito da ação 20TR – Apoio à manutenção da Educação Infantil, por meio de repasse ao FNDE. A ampliação dos recursos empenhados e pagos no período analisado é consequência dos esforços de divulgação da ação promovida pela Sese/MDS e pelo Ministério da Educação junto aos municípios.

Contribuíram para o crescimento dos montantes executados da ação a alteração da sistemática de adesão ao Programa e o aumento do número de crianças em creches. Até 2013, os municípios faziam a adesão através do Simec. A partir de então, a forma de acesso ao Programa foi simplificada, sendo necessário apenas informar no Censo Escolar do ano anterior o número de crianças de 0 a 48 meses matriculadas em creches públicas ou conveniadas, pertencentes a famílias beneficiárias do Bolsa Família. Além disso, o número de matrículas em creches nos municípios tem crescido ano após ano. O objetivo é, também, atingir a meta do Plano Nacional de Educação: 50% das crianças na faixa etária indicada matriculadas em creches até 2024.

Concentração de contratações realizadas via dispensa e inexigibilidade:

A UJ não realizou contratações via dispensa ou inexigibilidade

Contingenciamento no exercício:

O contingenciamento não afetou a execução da UJ em 2014.

Eventos negativos ou positivos sobre a execução orçamentária:

Eventos positivos – O orçamento da Ação 20TR – Apoio à manutenção da educação Infantil (MDS) foi 100% executado.

Eventos negativos – O evento negativo foi o fato de que os recursos foram insuficientes na quantia de R\$ 13.148.835,00 para saldar todas as obrigações.

6.4 Movimentação e saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014

Inscrição				
2013	123.974.844	123.974.844	0	0
2012	74.701.254	26.252.979	41.794.396	6.653.879
2011	300.000	0	0	300.000
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	330.949	330.949	0	0
2012	10.593.670	0	8.489.611	2.104.059

Fonte: Siafi Gerencial.

6.4.1 Análise Crítica

Restos a Pagar Não Processados

Os pagamentos efetuados dos Restos a Pagar da ação 20TR no montante de R\$ 123.974.844,00, inscritos em 2013, e R\$ 25.952.979, inscritos em 2012, tiveram impacto positivo para a ação e corresponderam a um montante de transferência de recursos equivalente a 131.000 crianças.

Os restos a pagar da ação 20GH (Orientação Profissional e Intermediação de Mão de Obra), no montante de R\$ 2.104.058,80, referem-se a repasse orçamentário-financeiro realizado no exercício 2012, no âmbito de Termo de Cooperação MDS-MTE para oferta de intermediação de mão de obra para o público BSM. Esse valor consiste em recursos orçamentário-financeiros repassados aos Governos Estaduais da região Nordeste e estado de Minas Gerais pelo MTE, os quais apresentaram execução morosa, principalmente em virtude de atrasos nos processos licitatórios conduzidos em nível estadual. Em 2014, a pedido do MDS, o MTE cancelou empenho no valor de R\$ 8.489.611,20 que estavam inscritos em RAP, em função da expiração do Termo de Cooperação entre MDS-MTE em dezembro de 2013.

Os restos a pagar da ação 20GG (Economia Popular e Solidária), no montante de R\$ 6.516.249,11, referem-se a repasses orçamentário-financeiros realizados nos exercícios de 2011 e 2012, no âmbito de Termo de Cooperação MDS-MTE, para oferta de ações de economia solidária para o público BSM. Esse valor consiste em recursos orçamentário-financeiros repassados aos governos estaduais e prefeituras municipais selecionados mediante Editais de Projetos, os quais apresentaram execução lenta, em decorrência de atrasos nos processos licitatórios coordenados em nível estadual/municipal.

Fonte: Sesep.

6.5.2. Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.6.5.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios
R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza					
CNPJ:	05.526.783/0001-65					
UG/GESTÃO:	550018/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	0	0	2	0	0	34.650.203,67
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais		-	-		-	-

Fonte: Sesep.

6.5.3. Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse

Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza					
CNPJ: 05.526.783/0001-65		UG/GESTÃO: 550018/00001			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2014	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2013	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2012	Contas Prestadas	Quantidade	-	2	-
		Montante Repassado	-	34.650.203,67	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-		-
		Montante Repassado	-		-
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-		-
		Montante Repassado	-		-
		Montante Repassado	-	-	-
Fonte: Sesp.					

6.5.5 Análise Crítica

As prestações de contas dos Termos de Cooperação apoiados financeiramente pelo MDS, no âmbito da ação 20GG, integram a tomada de contas anual do MTE, conforme previsto nos termos firmados com a Secretaria de Políticas Públicas de Emprego e com a Secretaria Nacional de Economia Solidária do MTE. A utilização integral dos recursos e sua efetividade envolveram estruturas de repasse de recursos baseadas em convênios, cujos processos licitatórios apresentaram tempestividade insuficiente. Faz-se necessário o aprimoramento dos instrumentos de repasse, a fim de que as políticas de emprego (especificamente intermediação de mão de obra e economia solidária) alcancem maior eficiência gerencial e efetividade social.

7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

7.1 Estrutura de pessoal da Unidade

7.1.1 Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Devido à amplitude do Plano Brasil Sem Miséria, a estrutura de cargos em comissão e de funções gratificadas definida pelo Decreto nº 7.493, de 2 de junho de 2011, mostrou-se insuficiente para que a Sesepe exercesse a sua competência. Da mesma forma, a força de trabalho alocada na Secretaria também se mostrou insuficiente.

Por isso, empregados da Caixa Econômica Federal (CEF), cedidos ao MDS em consonância com o art. 93, § 7º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pelo art. 5º, da Lei nº 10.470, de 25 de junho de 2002, foram alocados para exercer atividades na Sesepe. A Portaria nº 49, de 8 de fevereiro de 2013, prorrogou o exercício dos mesmos no MDS até 31 de março de 2015. Foi enviado ao Ministério do Planejamento o Ofício nº 146/2015/SE-MDS, de 19 de março de 2015, solicitando nova prorrogação.

Esforços para viabilizar a execução das atividades da Sesepe de forma tempestiva e eficiente foram implementados por meio da incorporação de servidores temporários, contratados através do Processo Seletivo Simplificado de 2012, realizado pelo MDS. Ao mesmo tempo, a fim de intensificar a força de trabalho permanente da Secretaria, houve a incorporação de Analistas Técnicos de Políticas Sociais, impulsionando a presença de servidores de carreira vinculados ao órgão, o que é importante para manter a memória institucional do processo inovador de gestão do Plano BSM.

Em razão de o Plano Brasil Sem Miséria ser operacionalizado também no âmbito de outros setores do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, alguns dos servidores temporários da Secretaria desempenham suas atividades, diretamente relacionadas ao BSM, em outras secretarias. Foi elaborado um Plano de Trabalho com o detalhamento das atividades desempenhadas por cada um desses servidores, os quais têm suas folhas de ponto e férias atestadas pelos chefes imediatos, homologadas pela Sesepe.

Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	0	18	1	3
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	0	18	1	3
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	não há	4		
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	não há	4		1
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	não há	0		

1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	não há	10	1	2
2. Servidores com Contratos Temporários	não há	21		5
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	não há	7	1	
4. Total de Servidores (1+2+3)	0	46	2	8

Fonte: Extrator Siape.

Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	2	16
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	2	16
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	4
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	1	3
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	1	9
2. Servidores com Contratos Temporários	3	18
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	2	5
4. Total de Servidores (1+2+3)	7	39

Fonte: Sesepe.

* Servidores com contratos temporários: temos 5 PSS exercendo suas funções na SNAS, Senarc, Sagi E Sesan, de acordo com o Plano de Trabalho.

* Aguardando substituição de 4 PSS – Thiago Pereira dos Reis, Julia Mello Schnorr, Frederico Neves Condé e Erika Morimoto.

Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	0	16	2	1
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	16	2	1
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	não há			
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	não há	4		
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	não há	5	1	1
1.2.4. Sem Vínculo	não há	7	1	0
1.2.5. Aposentados	não há			
2. Funções Gratificadas	0	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	não há			

2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	não há			
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	não há			
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	0	16	2	1

Fonte: Extrator SIAPE

Até o final de 2014, a força de trabalho desta UJ contava com 18 servidores em Cargos Efetivos, 21 servidores com contratos temporários e 7 sem vínculo com a Administração Pública, totalizando 46 servidores. Houve dois servidores ingressos e 8 servidores egressos em 2014, reduzindo, assim, a força de trabalho da Sesepe. Esta Secretaria aguarda, ainda, a substituição de 4 servidores com contrato temporário que deixaram o MDS.

Com relação à distribuição da lotação efetiva, temos 7 servidores trabalhando na área meio e 39 na área fim, em concordância com os objetivos e as competências desta Secretaria. Há 16 servidores em cargos em comissão, conforme detalhado no quadro A 7.1.1.3, e nenhuma função gratificada.

7.1.2 Qualificação e capacitação da Força de Trabalho

Quadro 6 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12/2014

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	13	11	6	3	1
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	3	5	5	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	10	6	1	3	1
2. Provimento de Cargo em Comissão	1	5	1	5	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	1	5	0	1	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0
2.4. Servidores cedidos pela Caixa Econômica Federal - CEF	0	0	1	4	0
3. Totais (1+2)	14	16	7	8	1

Fonte: Sesepe.

Quadro 7 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2014

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	0	0	14	11	11	3
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	0	4	6	6	2
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	10	5	5	1
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	0	6	1	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	6	1	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	0	0	0	20	12	11	3

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Sesep.

7.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.7.1.3 – Custos do pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimen- tos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despe- sas de Exerc ícios Anter iores	Decis ões Judic iais	Total
			Retribui- ções	Gratific- ações	Adicio- nais	Indeniza- ções	Benefício s Assistenc iais e Previden- ciários	Demai s Despe- sas Variá- veis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exer- cício s	201 4										0,00
	201 3										0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exer- cício s	201 4	150.500,64	0,00	21.886,48	9.119,35	17.683,59	2.188,10	103.564,90			304.943,06
	201 3	49.492,81	0,00	7.339,81	0,00	7.137,85	0,00	34.054,80			98.025,27
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exer- cício	2014	0,00	526.037,39	53.306,93	14.457,71	4.476,00	1.140,00	3.494,38			602.912,41

s	2013	0,00	412.645,22	41.225,59	59.361,39	3.357,00	1.140,00	2.998,32			520.727,52
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2014	501.350,37	0,00	46.248,74	21.093,71	56.912,92	4.084,60	5.881,41			635.571,75
	2013	358.431,72	0,00	28.819,26	6.466,19	21.263,87	3.528,24	4.579,91			423.089,19
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2014	1.380.751,66	0,00	127.055,00	80.536,66	104.372,19	570,00	0,00			1.693.285,51
	2013	972.449,33	0,00	81.265,00	4.292,21	80.569,14	665,00	0,00			1.139.240,68

Fonte: Extrator Siape.

7.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários

7.2.2. Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: SESEP													
UG/Gestão: 550018					CNPJ: 05.526.783/0001-65								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	12	0	6	56.419.492/0001-09	07/02/2011	07/02/2016	0	0	2	2	3	3	P
Observações:													
LEGENDA Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 12. Outras					Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.								

Fonte: CGRH e SESEP

7.2.2. Análise Crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2

O quadro A.7.2.2 refere-se ao contrato de prestação de serviços com locação de mão de obra na área de apoio administrativo, sendo 5 trabalhadores previstos no contrato e 5 trabalhadores efetivamente contratados. Com relação ao nível de escolaridade, existem dois trabalhadores com ensino médio e três trabalhadores com ensino superior.

O Item citado não se aplica a esta UJ.

O Item citado não se aplica a esta UJ.

O Item citado não se aplica a esta UJ.

11. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.

11.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

11.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A.11.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	2	8	46
	Entregaram a DBR	2	8	46
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: Controle da Coordenação de Gestão de Pessoas, realizado por meio de planilha do Excel.

Conforme previsto na IN TCU 67/2011, autoridades, servidores e empregados entregarão anualmente, à unidade de pessoal do órgão ou à entidade a que se vinculem, Declaração de Bens e Rendas detalhadamente descritos na forma exigida no Art. 13, caput e § 1º, da Lei 8429/1992, e 2º, caput e §§ 1º a 6º, da Lei 8.730/1993 e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). Prevê ainda que, em alternativa ao formulário pode-se apresentar, à unidade de pessoal do órgão ou entidade a que se vinculem, autorização de acesso exclusivamente aos dados de Bens e Rendas exigidos nos Arts. 13, caput e § 1º, da Lei 8.429/1992, e 2º, caput e §§ 1º a 6º, da Lei 8.730/1993, das suas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à RFB.

Por força da IN mencionada acima, os servidores estão desobrigados da entrega da DBR ao final de cada exercício, entregando-a apenas na posse do cargo, emprego ou função, em razão da permissão concedida ao acesso das informações prestadas na Declaração de Imposto de Renda. Sendo assim, informamos que esta obrigação foi cumprida, por meio de autorização, por todos os servidores da UJ.

11.5 Alimentação Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais e Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SIASG E SICONV)

Quadro A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV**DECLARAÇÃO**

Eu, **Polyana Maria Santana da Silva**, CPF nº **012.261.761-43**, CDT, exercido na **Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 31 de março de 2015.

Polyana Maria Santana da Silva

012.261.761-43

CDT/SESEP

12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

12.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas

Quanto à apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas, o preenchimento das informações está em conformidade com as orientações da Portaria SE/MDS nº 362, de 05 de setembro de 2014, além dos dados dos relatórios do Sistema de Informação de Custos (SIC) ou sistema de cálculo próprio, conforme metodologia adotada por cada área.

12.4 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

12.4.1 Declaração Plena

Quadro A.12.4.1 – Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza			550018
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2014, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Os demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico, por não estarem disponibilizados no SIAFI, não foram analisados. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília	Data	19 de fevereiro de 2015
Contador Responsável	Hudson Magno de Rezende	CRC nº	8409/O-3 DF

O Item citado não se aplica a esta UJ.

O Item citado não se aplica a esta UJ.

O Item citado não se aplica a esta UJ.